

Anexo às
Demonstrações
Financeiras e
Orçamentais
2023

Índice

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	4
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	13
Nota 3 - Ativos intangíveis.....	25
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis.....	28
Nota 10 - Inventários	32
Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação	33
Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação	36
Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	38
Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio	39
Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato	39
Nota 18 - Instrumentos financeiros.....	40
Nota 19 - Benefícios dos empregados.....	42
Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas	43
Nota 21 - Outras divulgações	46
DOR1 - Demonstração do desempenho orçamental	59
DOR2 - Demonstração de execução orçamental de receita	61
DOR3 - Demonstração de execução orçamental de despesas	62
DOR5 - Anexo às demonstrações orçamentais:	63
DOR5.1 – Alterações orçamentais da receita	63
DOR5.2 – Alterações orçamentais da despesa	64
DOR5.3 – Operações de tesouraria.....	65
DOR5.4 – Contratação administrativa – Situação dos contratos.....	65
DOR5.5 – Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento	66
DOR5.6 – Transferências e subsídios – Despesa	67
DOR5.7 – Transferências e subsídios – Receita	67
DOR5.8 – Outras divulgações:.....	68
DOR5.8.1 – Dívidas por antiguidade de saldos	68

Índice de Quadros

Quadro 1 - Órgãos de Gestão e de Governo	11
Quadro 2 – Número de colaboradores por categoria.....	12
Quadro 3 - Disponibilidades.....	13
Quadro 4 - Vidas úteis estimadas	17
Quadro 5 - Ativos intangíveis, quantias escrituradas.....	26
Quadro 6 - Ativos intangíveis, variações do período	26

Quadro 7 - Ativos intangíveis, adições do período	27
Quadro 8 - Ativos intangíveis, diminuições do período	27
Quadro 9 - Ativos fixos tangíveis, quantias escrituradas	29
Quadro 10 - Ativos fixos tangíveis, variações do período	30
Quadro 11 - Clientes, contribuintes e utentes	47
Quadro 12 - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	50
Quadro 13 - Fornecedores	50
Quadro 14 - Fornecedores de investimento	50
Quadro 15 - Outras contas a pagar	51
Quadro 16 - Fornecimentos e serviços externos	52
Quadro 17 - Transferências e subsídios concedidos	54
Quadro 18 - Prestações sociais	55
Quadro 19 - Outros gastos	55
Quadro 20 - Juros e gastos similares suportados	56
Quadro 21 - Património líquido	56
Quadro 22 - Demonstração do desempenho orçamental	60
Quadro 23 - Demonstração de execução orçamental de receita	61
Quadro 24 - Demonstração de execução orçamental de despesa	62
Quadro 25 - Alterações orçamentais da receita	63
Quadro 26 - Alterações orçamentais da despesa	64
Quadro 27 - Operações de tesouraria	65
Quadro 28 - Contratação administrativa – Situação dos contratos	65
Quadro 29 - Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento	66
Quadro 29 - Dívidas por antiguidade de saldos	68

Índice de Figuras

Figura 1 - Organograma da Universidade NOVA de Lisboa	8
---	---

1

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – SNC- AP

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

Designação da entidade: Universidade NOVA de Lisboa (NOVA)

NIF: 501 559 094

Endereço: A NOVA possui a sua sede no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

Código da classificação orgânica: 1 03 89 00 e 8 03 89 00

Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Regime jurídico: Fundação pública de direito privado

Regime financeiro: Autonomia administrativa, financeira e patrimonial

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Universidade NOVA de Lisboa foi fundada a 11 de agosto de 1973. Integrada numa estrutura de expansão e diversificação do ensino superior, a NOVA adotou, desde o início, um modelo estrutural considerado novo no contexto universitário português. Esta estrutura foi organizada de acordo com um modelo departamental e interdisciplinar, associado à Tecnologia, simultaneamente com as Ciências Sociais e Humanas e as Ciências Médicas.

Em 2007, a publicação do RJIES revogou um conjunto de princípios legais para o setor da Educação e introduziu alterações no modelo de governança das Universidades Portuguesas. Conforme previsto no artigo 172.º do RJIES, as universidades têm a possibilidade de decisão sobre o modelo de gestão: Instituto Publico de Regime Especial vs. Fundação Publica de Direito Privado.

Através do Decreto-Lei n.º 20/2017, de 21 de fevereiro, e com a consequente aprovação dos novos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2017, de 2 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 482-A/2017, de 7 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho, deu-se a transformação da Universidade NOVA de Lisboa em fundação pública com regime de direito privado.

Os Estatutos da NOVA foram publicados no DR n.º 91, 2ª série, de 11 de maio de 2017 e posteriormente a Declaração de Retificação n.º 482-A/2017 foi publicada no DR n.º 138, 2ª série, de 19 de julho de 2017, a 1ª alteração.

De acordo com o publicado nos Estatutos da NOVA:

- i) A Universidade NOVA de Lisboa é uma fundação pública com regime de direito privado, dotada de autonomia estatutária, científica, cultural, pedagógica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, nos termos da Constituição e da lei.
- ii) A Universidade NOVA de Lisboa adota a designação de «Universidade NOVA de Lisboa» em língua portuguesa e de «NOVA University Lisbon» em língua inglesa.
- iii) A Universidade NOVA de Lisboa tem sede em Lisboa.
- iv) A Universidade NOVA de Lisboa pode, nos termos da lei, criar unidades orgânicas fora da sua sede.
- v) A Universidade NOVA de Lisboa integra as unidades orgânicas constantes do Anexo I aos presentes estatutos, considerando -se a lista constante do anexo automaticamente atualizada em resultado da criação, extinção ou modificação de unidades orgânicas.

A Universidade NOVA de Lisboa, enquanto instituição de ensino superior pública, tem por missão servir a sociedade a nível local, regional e global, pelo avanço e disseminação do conhecimento e da compreensão entre culturas, sociedades e pessoas, através de um ensino e de uma investigação de excelência e de uma prestação de serviços sustentados num forte sentido de comunidade e com as seguintes componentes:

- i)** Um ensino com perfil internacional, com ênfase nos segundos e terceiros ciclos, mas fundado em primeiros ciclos sólidos, focado nos seus estudantes e dotando-os de conhecimentos rigorosos, criatividade, espírito crítico e sentido de cidadania e de justiça que lhes permita o sucesso profissional e a liderança;
- ii)** Uma investigação colaborativa, responsável e internacionalmente relevante, privilegiando áreas interdisciplinares e incluindo a investigação orientada para a resolução dos problemas que afetam a sociedade;
- iii)** Uma prestação de serviços promotora da solidariedade e do desenvolvimento sustentável, nos planos da saúde, económico, tecnológico, cultural e social, alicerçada na região de Lisboa e comprometida a nível nacional e internacional, dedicando particular atenção aos países onde se fala a língua portuguesa;
- iv)** Uma base alargada de participação interinstitucional voltada para a integração das diferentes culturas científicas, com vista à criação de sinergias inovadoras em todas as áreas da sua atividade.

A Universidade NOVA de Lisboa perfilha, entre outros, os seguintes valores:

- i)** A liberdade de opinião e de expressão e a promoção do pluralismo;
- ii)** A igualdade de tratamento e de oportunidades para todas as pessoas, independentemente da sua ascendência, nacionalidade, género, raça, língua, origem étnica, território de origem, religião ou crença, deficiência, idade, orientação sexual, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social;
- iii)** A prossecução da excelência em todas as suas áreas de atividade;
- iv)** A honestidade, a integridade e a responsabilidade em todas as ações;
- v)** A independência em relação a interesses alheios à prossecução dos seus objetivos;
- vi)** O reconhecimento e a recompensa do mérito;
- vii)** O compromisso com o serviço público, como decorre da sua natureza pública;
- viii)** O compromisso com a valorização, nos diversos planos, de todos quantos nela desenvolvem a sua atividade.

A Universidade NOVA de Lisboa tem as atribuições previstas na lei e as necessárias ao pleno exercício da sua missão, em particular:

- i)** A oferta de ciclos de estudos visando a atribuição dos graus académicos de licenciado, mestre e doutor, bem como cursos e atividades de especialização e de aprendizagem ao longo da vida; A realização de investigação científica fundamental e aplicada de alto nível, promovendo a difusão dos seus resultados, a valorização social e económica do conhecimento, designadamente a transferência de tecnologia, bem como o apoio à definição de políticas públicas e à inovação;
- ii)** A criação de um ambiente educativo que promova a qualidade de vida e de trabalho dos estudantes e dos trabalhadores-estudantes, em particular através da ação social e de programas que fomentem o espírito de iniciativa, o empreendedorismo, as atividades artísticas, culturais e desportivas, o respeito pela diversidade cultural e social, bem como as condições para o livre exercício do associativismo estudantil;
- iii)** A criação de canais de ligação ao mercado de trabalho que fomentem a inserção e a integração bem-sucedidas dos diplomados na vida ativa;
- iv)** O estabelecimento de formas de recrutamento e de seleção dos seus estudantes, docentes e investigadores, que assegurem a independência na avaliação do mérito individual e a competitividade internacional, nos termos da lei;
- v)** A prestação de serviços à comunidade e o estabelecimento de parcerias com outras entidades públicas e privadas, designadamente empresariais, não -governamentais e associativas;

- vi) A criação de mecanismos rigorosos de avaliação interna e externa, cujos resultados se reflitam na afetação de recursos e na adoção de medidas de melhoria da qualidade, bem como de mecanismos de garantia da qualidade e de prestação de contas à sociedade, baseados em padrões internacionais;
- vii) A internacionalização e a cooperação cultural, científica e tecnológica, através do estabelecimento de parcerias com instituições congéneres e da mobilidade dos membros da sua comunidade académica;
- viii) O apoio ao desenvolvimento numa perspetiva de valorização recíproca e de aproximação entre os povos, com especial destaque para a cooperação transversal com os países de língua portuguesa;
- ix) A instituição de prémios e incentivos destinados a reconhecer o mérito, a distinguir a qualidade e a apoiar atividades que valorizem a Universidade NOVA de Lisboa nos âmbitos nacional e internacional;
- x) O patrocínio da ligação dos antigos alunos da Universidade NOVA de Lisboa à sua alma mater, nomeadamente pela promoção de redes de *alumni*;
- xi) A produção e difusão do conhecimento da cultura e da língua portuguesas no país e no mundo através de atividades de divulgação científica;
- xii) A realização pessoal e profissional dos seus trabalhadores, garantindo as melhores condições para as suas formações e qualificação;
- xiii) O aprofundamento da relação com a polis, contribuindo para enriquecer a sua vida cultural, artística, educativa, científica e social e para projetar o nome da área metropolitana de Lisboa no mundo.

Estrutura Organizacional Efetiva

A NOVA integra na sua organização, as seguintes entidades:

- Reitoria

É o serviço de apoio central à governação da Universidade e goza de autonomia administrativa e financeira.

- Serviços de Ação Social

São um serviço autónomo cuja missão é executar políticas de ação social escolar, através da prestação dos competentes apoios diretos e indiretos, benefícios e serviços, de forma a contribuir para favorecer o acesso e o sucesso dos estudantes da Universidade NOVA de Lisboa.

- Unidades Orgânicas

As unidades orgânicas da Universidade NOVA de Lisboa têm autonomia administrativa e financeira e as competências definidas na lei e nos respetivos estatutos.

As contas das entidades incluídas nas Demonstrações Financeiras foram, as seguintes entidades:

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa (FCT)

- Sede: Quinta da Torre, 2829-516 Caparica

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa (FCSH)

- Sede: Avenida de Berna 26- C, 1069-061 Lisboa

NOVA School of Business and Economics (Nova SBE)

- Sede: Campus de Carcavelos, Rua da Holanda, n.º1, 2775-405 Carcavelos

NOVA Medical School (NMS|FCM)

- Sede: Campo dos Mártires da Pátria nº 130

Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (FD)

- Sede: Travessa Estevão Pinto, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa

Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa (IHMT)

- Sede: Rua da Junqueira, nº 100, 1349-008 Lisboa

NOVA Information Management School (NOVA IMS)

- Sede: Travessa Estevão Pinto, Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade NOVA de Lisboa (ITQB)

- Sede: Avenida da República, Estação Agronómica Nacional, 2780-157 Oeiras

Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP)

- Sede: Avenida Padre Cruz, 1600-560 Lisboa

Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa

- Sede: Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

Serviços de Ação Social da Universidade NOVA de Lisboa (SASNOVA)

- Sede: Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

Organograma

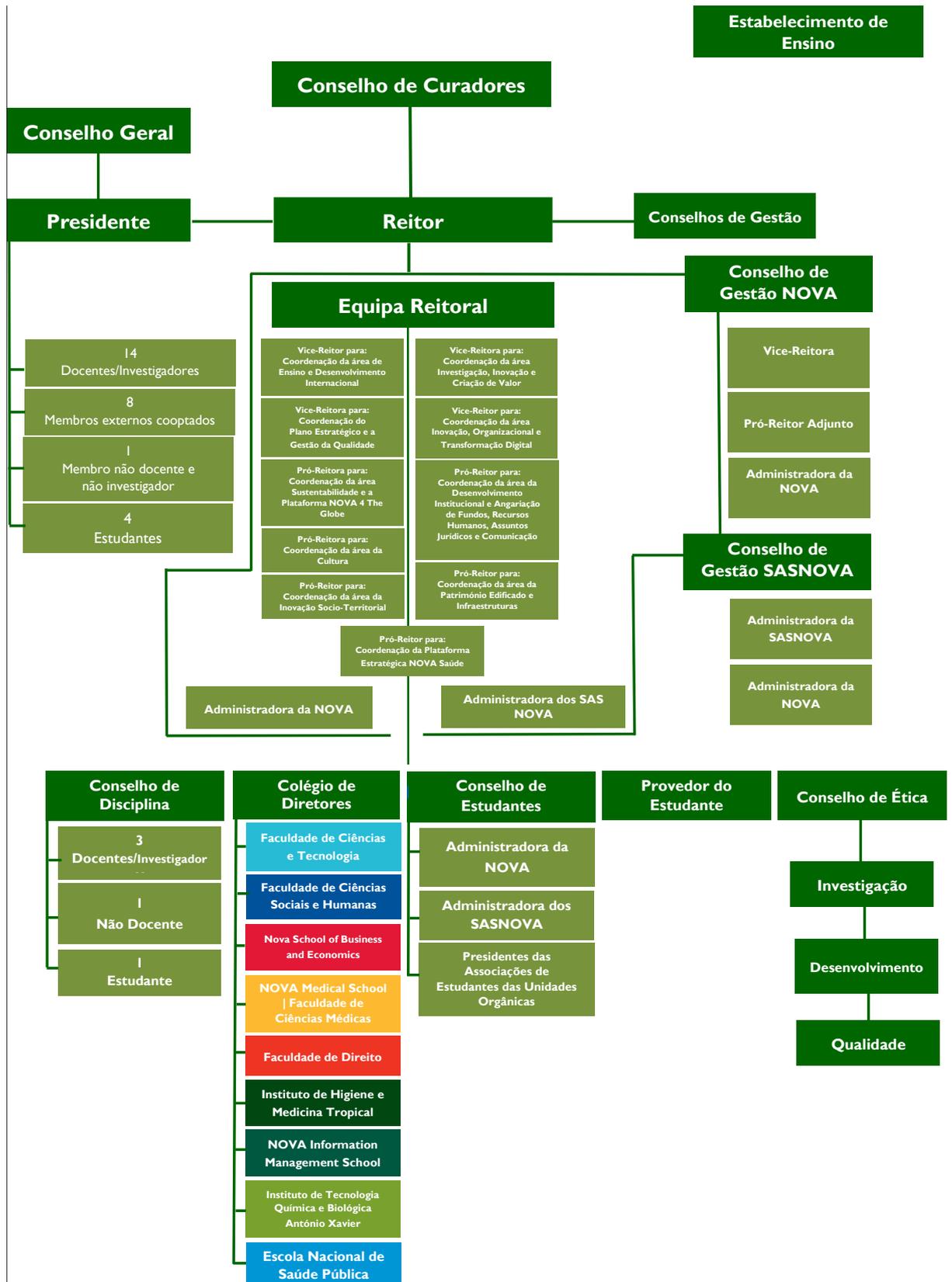


Figura 1 - Organograma da Universidade NOVA de Lisboa

O Conselho de Curadores é o órgão encarregue da administração da Fundação UNL, com competências essencialmente dirigidas à aprovação/homologação de documentos fundamentais da instituição, de determinadas deliberações do conselho geral, de deliberações para a aquisição e alienação de património imobiliário da instituição bem como para realização de operações de crédito, e ainda a aprovação dos documentos estratégicos da instituição. O Conselho de Curadores é composto por cinco personalidades de elevado mérito e experiência profissional nas áreas académica, empresarial, cultural, de relações internacionais e de inovação científica e tecnológica reconhecidas para esse efeito como especialmente relevantes.

O Conselho Geral é o órgão de decisão estratégica e de supervisão da Universidade Nova de Lisboa, sendo composto por 27 membros, dos quais 14 docentes e investigadores, 4 estudantes, 1 funcionário não-docente e não-investigador e 8 personalidades externas de reconhecido mérito, não pertencentes à instituição, com conhecimentos e experiência relevantes para esta, cooptadas pelos membros eleitos. Ao Conselho Geral compete, nomeadamente, aprovar o orçamento, aprovar os planos estratégicos e as contas consolidadas anuais.

O Reitor é o órgão superior de governo e de representação externa da Universidade, cabendo-lhe a condução da política da instituição e a presidência do Conselho de Gestão.

O Conselho de Gestão da NOVA, atualmente, constituído pelo Reitor, uma Vice-Reitora, um Pró-Reitor e pela Administradora da Universidade, é o órgão deliberativo em matéria de gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos.

O Colégio de Diretores é composto pelos diretores das Unidades Orgânicas da NOVA e presidido pelo Reitor. Compete pronunciar-se sobre quaisquer assuntos que lhe sejam submetidos pelo Reitor e é obrigatória a consulta a este órgão, designadamente, no que diz respeito ao Orçamento e contas anuais consolidadas.

O Conselho de Estudantes é o órgão consultivo da NOVA nas matérias que digam diretamente respeito à vida dos estudantes. O Conselho de Estudantes é integrado pelo Reitor, que preside, pelos presidentes das associações de estudantes das unidades orgânicas da NOVA, pela Administradora da Universidade e pela Administradora dos SASNOVA.

O Conselho de Disciplina é um órgão consultivo da NOVA, na área disciplinar. É composto por três docentes ou investigadores, escolhidos pelo Reitor; por um funcionário não docente, designado pela Administradora da NOVA; e por um estudante, designado pelo Conselho de Estudantes.

O Provedor do Estudante, nomeado pelo Reitor, aprecia as reclamações colocadas pelos estudantes contra “atos ou omissões” dos órgãos da NOVA e emite recomendações.

A Universidade Nova de Lisboa integra seis Faculdades, três Institutos e os serviços da Reitoria e de Ação Social:

- Faculdade de Ciências e Tecnologia [FCT NOVA]
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas [NOVA FCSH]
- Nova School of Business and Economics [Nova SBE]
- NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas [NMS|FCM]
- NOVA School of Law/Faculdade de Direito [NSL]
- Instituto de Higiene e Medicina Tropical [IHMT NOVA]
- NOVA Information Management School [NOVA IMS]
- ITQB NOVA — Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier [ITQB NOVA]
- Escola Nacional de Saúde Pública [ENSP NOVA]
- Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa [Reitoria]
- Serviços de Ação Social da Universidade NOVA de Lisboa [SASNOVA]

Órgãos de Gestão

Órgãos	Composição	Cargo	Membros	
Conselho Geral		Presidente	Doutora Maria Luísa Ferreira	
		Vice-Presidente	Dr.ª Bárbara Bulhosa	
	Individualidades Externas Membros cooptados		Dr. António Brito Guterres	
			Dr. Mark Deputter	
			Dr. Miguel Pina Martins	
			Dr.ª Paula Martins de Jesus	
			Dr.ª Rita Nabeiro	
			Dr. João Dias	
	Professores ou investigadores		Prof. Doutor João Carlos Goes	
			Prof. Doutor Pedro Viana Batista	
			Prof. Doutor Julian Alejandro Perelman	
			Prof. Doutor Nuno Severiano Teixeira	
			Prof. Doutor Fernando Bação	
			Prof. Doutor Paulo de Carvalho Pereira	
		Prof.ª Doutora Antonieta Cunha e Sá		
		Prof.ª Doutora Ana Rita Petronilho		
		Prof. Doutor Jaime Branco		
		Prof.ª Doutora Cristina Nogueira da Silva		
Representante não docente e não investigador		Prof. Doutor José Manuel Viegas Neves		
		Prof. Doutor Marco Octávio Trindade Painho		
		Prof.ª Doutora Ana Domingos		
		Prof.ª Doutora Lígia Saraiva (ITQB NOVA)		
Representantes do Conselho de Estudantes		Dr. Pedro Miguel Dias Rodrigues		
		Adriana Raileanu		
		João Pedro G. Vassal		
Reitor		Inês Sousa Fernandes		
		Mafalda Borges		
		Prof. Doutor João Sàágua		
	Equipa Reitoral	Reitor	Presidente	Prof. Doutor João Sàágua
		Vice-Reitora		Prof.ª Doutora Isabel Rocha
		Vice-Reitora		Prof.ª Doutora Isabel Nunes
		Vice-Reitor		Prof. Doutor João Amaro de Matos
		Vice-Reitor		Prof. Doutor Pedro Saraiva
Pró-Reitora			Prof.ª Doutora Clara Rowland	
Pró-Reitora			Prof.ª Doutora Júlia Seixas	
Pró-Reitor		Prof. Doutor Fernando Henriques		
Pró-Reitora		Prof. Doutor João Seixas		

	Pró-Reitor		Mestre Francisco Angelino Branco
	Administradora da NOVA		Dr.ª Ana Rita Marante
	Administradora dos SASNOVA		Dr.ª Paula Machado
Colégio de Diretores	Reitor	Presidente	Prof. Doutor João Sàágua
	Diretor FCT		Prof. Doutor José Júlio Alferes
	Diretor FCSH		Prof. Doutor Luís Vicente Baptista
	Diretor Nova SBE		Prof. Doutor Pedro Oliveira
	Diretora NMS/FCM		Prof.ª Doutora Helena Canhão
	Diretora NSL/FD		Prof.ª Doutora Margarida Lima Rego
	Diretor IHMT		Prof. Doutor Filomeno Fortes
	Diretor NOVA IMS		Prof. Doutor Miguel de Castro Neto
	Diretor ITQB		Prof. Doutor João Paulo Crespo
	Diretora ENSP		Prof.ª Doutora Sónia Dias
Conselho de Estudantes	Reitor	Presidente	Prof. Doutor João Sàágua
	Administradora da NOVA		Dr.ª Ana Rita Marante
	Administradora dos SASNOVA		Dr.ª Paula Machado
	Presidente da AEFCT		Margarida Marques
	Presidente da AEFCSH		Guilherme Vaz
	Presidente da AENova SU/SBE		Inês Frazão
	Presidente da AEFCM		Afonso Dias
	Presidente da AENSL		Inês Costa Graça
	Presidente da AENOVA IMS SU		Inês Palma
	Presidente da AEENSP		Hugo Vizinha
Conselho de Disciplina	Docentes	Presidente	Prof. Dr. João Zenha Martins
			Prof.ª Doutora Paula Antunes
			Prof.ª Doutora Maria Antónia Coutinho
	Não Docente		Dr.ª Joana Pires
	Estudante		Duarte Baptista
Conselho de Gestão	Reitor	Presidente	Prof. Doutor João Sàágua
	Vice-Reitora		Prof.ª Doutora Isabel Rocha
	Pró-Reitor		Mestre José Francisco Angelino Branco
	Administrador da NOVA		Dr.ª Ana Rita Marante
Provedora do Estudante		Provedora	Prof.ª Doutora Alexandra Curvelo

Quadro 1 - Órgãos de Gestão e de Governo

Fiscal Único

A empresa DFK & Associados, SROC, S.A. com número de identificação fiscal 504 012 681 é o Fiscal Único da Universidade NOVA de Lisboa (concurso público, com publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia,

nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com referência 03/CPI/2019), iniciando-se a prestação do serviço em 31-01-2020.

Recursos Humanos

Com a referência a 31 de dezembro de 2023, a NOVA tinha 4152 colaboradores, entre pessoal docente, pessoal não docente e investigadores, tendo-se verificado um aumento de 204 colaboradores (5,2%) face ao seu período homólogo distribuídos pelas seguintes categorias:

CÓD. SIOE	CATEGORIA	2023	2022	Variação	
				Absoluta	Relativa
02	Dirigente superior de 1º grau	2	2	0	0,0%
03	Dirigente superior de 2º grau	14	15	(1)	(6,7%)
04	Dirigente intermédio de 1º grau	33	21	12	57,1%
05	Dirigente intermédio de 2º grau	62	61	1	1,6%
06	Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes	88	84	4	4,8%
23	Téc. Diagnóstico e terapêutica	4	5	(1)	(20,0%)
08	Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	284	272	12	4,4%
09	Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar	107	112	(5)	(4,5%)
11	Informático	57	52	5	9,6%
17	Pessoal de investigação científica	561	520	41	7,9%
18	Docente ensino universitário	2 176	2 134	42	2,0%
07	Técnico superior	764	670	94	14,0%
TOTAL		4 152	3 948	204	5,2%

Quadro 2 – Número de colaboradores por categoria

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2019.

As notas apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, pelo que os números das notas em falta não são aplicáveis à NOVA ou não se consideraram materialmente relevantes.

Derrogações de disposições do SNC-AP

No período findo em 31 de dezembro de 2023, não se verificou a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP.

A NOVA não implementou a NCP 27 – Contabilidade de Gestão, uma vez que não foi possível desenvolver os processos suficientes que permitissem obter a informação necessária ao cumprimento dos requisitos dessa norma.

a) Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis às demonstrações financeiras do exercício anterior.

b) Caixa e depósitos

A desagregação dos valores inscritos na rubrica do Balanço Caixa e depósitos a 31 de dezembro de 2023, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	4 821 €	5 773 €
Caixa	2 821 €	3 735 €
Fundo fixo	2 000 €	2 000 €
Valor a entregar a terceiros	0 €	38 €
Depósitos à ordem	74 829 768 €	73 287 521 €
Depósitos à ordem no Tesouro	60 006 967 €	53 315 522 €
Depósitos bancários à Ordem	14 822 800 €	19 971 999 €
Total	74 834 589 €	73 293 294 €

Quadro 3 - Disponibilidades

A rubrica Caixa e depósitos destina-se a registar os meios financeiros líquidos, que incluem quer o dinheiro e depósitos bancários, quer todos os ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor.

À data de relato, a rubrica evidencia um montante de 74 834 589 EUR, verificando-se assim um acréscimo de 1 541 295 EUR (2,1%) face ao seu período homólogo. Este montante apresenta um peso no valor total do Ativo de 26,1%.

De salientar a constituição de certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC) ao abrigo do Despacho n.º 12553/2023, de 7 de dezembro, na ordem de 12 121 199 em depósitos da FCT NOVA, contabilizado em Outros ativos financeiros (nota 18).

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.1 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NPC 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

Respeitando o Princípio de Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para reclassificação.

Consistência de apresentação

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível, as demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a NOVA continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Ativos Intangíveis

Mensuração

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de *software*, programas de computador, marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas

circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Método de depreciação

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Vida útil

As licenças de *software* e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 3 anos.

Desreconhecimento

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Ativos Fixos Tangíveis

Mensuração inicial

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar. Para o exercício em análise, os períodos de vidas úteis estimadas são os seguintes:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	1 a 150 anos
Equipamento básico	1 a 25 anos
Equipamento de transporte	1 a 10 anos
Equipamento administrativo	1 a 100 anos
Equipamentos biológicos	3 anos
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10 anos

Quadro 4 - Vidas úteis estimadas

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação/amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação/amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação/amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 – Locações a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 - Locações exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestações usando o modelo do juro efetivo.

c) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados:

- Em conformidade com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros (justo valor ou ao custo); ou
- Ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23 – Investimentos em Associados e Empreendimentos Conjuntos.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método do justo valor, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 – Instrumentos Financeiros determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

d) Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a NOVA se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua *spread* sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo (“custo amortizado”), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
 - For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
 - Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
 - For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;

- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

De acordo com o §24 da NCP 18 – Instrumentos Financeiros, em cada data de relato, a NOVA avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a NOVA reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

e) Transferências e Subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subseqüentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

f) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a NOVA racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, a NOVA determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão aumentará em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

g) Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, a NOVA reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se a NOVA determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

h) Rendimento – Transações com Contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os fluxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não tiver mantido envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos.

Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

i) Rendimento – Transações sem Contraprestação

Reconhecimento do ativo

A NOVA reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

Impostos e taxas

O total da faturação relativa às propinas é reconhecido como dívida no momento de inscrição do estudante por contrapartida da relevação do correspondente Passivo (Diferimentos). Os rendimentos são reconhecidos numa base duodecimal na proporção de 4/12 no ano de inscrição, sendo os restantes 8/12 reconhecidos no ano seguinte, em consonância com o ano letivo. Findo cada ano letivo, a previsão anual de propinas é revista, de modo a refletir alterações nos rendimentos reconhecidos.

Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a NOVA cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente à NOVA em conformidade com a Lei do Financiamento das Universidades, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

j) Benefícios dos Empregados

A NOVA reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

k) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“*adjusting events*” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“*non adjusting events*” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

l) Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas duas alíneas anteriores, ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

m) Regime do acréscimo

A NOVA regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a base de acréscimo, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”.

2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

Como mencionado anteriormente, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros contabilísticos da NOVA, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.4 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- e) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

2.5 Erros materiais de períodos anteriores

No seguimento dos trabalhos de encerramento de contas, considerou-se necessário proceder a correções relativas a exercícios anteriores, e que foram agora reconhecidas na rubrica Resultados transitados, de modo a dar uma imagem mais verdadeira e apropriada das demonstrações conforme verificamos na nota 21 – Outras divulgações, alínea n) - património líquido, do presente anexo às Demonstrações Financeiras. Assim, procedemos ao seu tratamento consoante a descrição dos seguintes pontos:

- 322 262 EUR, na FCT NOVA, devido a reconhecimentos de ativos intangíveis relacionados com propriedade intelectual e intelectual (patentes); e
- 329 122 EUR, distribuídos por várias Unidades Orgânicas, referente a regularizações nos reconhecimentos de verbas relacionadas com projetos/subsídios financiados.

Nota 3 - Ativos intangíveis

3.1 Ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis

a) Vidas úteis ou taxas de amortização usadas:

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização:

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia bruta escriturada no início de final do período:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Projetos de Desenvolvimento	0 €	0 €	0 €	77 170 €	(2 144 €)	75 026 €
Programas de computador e sistemas de informação	8 634 352 €	(8 311 294 €)	323 057 €	8 657 975 €	(8 519 390 €)	138 584 €
Propriedade industrial e intelectual	920 643 €	(240 960 €)	679 683 €	597 007 €	(276 627 €)	320 380 €
Outros Ativos Intangíveis	3 104 €	(3 104 €)	0 €	3 906 779 €	(81 177 €)	3 825 602 €
Ativos intangíveis em curso	0 €	0 €	0 €	204 287 €	0 €	204 287 €
Total	9 558 098 €	(8 555 358 €)	1 002 740 €	13 443 217 €	(8 879 338 €)	4 563 880 €

Quadro 5 - Ativos intangíveis, quantias escrituradas

Com referência a 31 de dezembro de 2023, verificamos que a rubrica Ativos intangíveis apresenta um peso de 0,9% no valor total do Ativo, e um acréscimo de 3 561 139 EUR face ao exercício anterior (355,1%), justificado pelo registo no cadastro da Reitoria dos direitos de superfície das Parcelas A e C na Quinta de São Gonçalo no âmbito do desenvolvimento e construção do Pólo Universitário da NOVA (NSL)

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações			Quantia Escriturada Final
		Adições	Amortizações do período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Projetos de Desenvolvimento	0 €	77 170 €	(2 144 €)	0 €	75 026 €
Programas de computador e sistemas de informação	323 057 €	41 211 €	(225 684 €)	0 €	138 584 €
Propriedade industrial e intelectual	679 683 €	322 262 €	(35 666 €)	(645 898 €)	320 380 €
Outros Ativos Intangíveis	0 €	3 903 676 €	(78 074 €)	0 €	3 825 602 €
Ativos intangíveis em curso	0 €	204 287 €	0 €	0 €	204 287 €
Total	1 002 740 €	4 548 605 €	(341 567 €)	(645 898 €)	4 563 880 €

Quadro 6 - Ativos intangíveis, variações do período

As variações verificadas durante o exercício em análise na rubrica Ativos intangíveis dizem respeito a adições e amortizações do período, pelos montantes de 4 548 605 EUR e 341 567 EUR, respetivamente, bem como diminuições no valor de 645 898 EUR, registadas pela FCT NOVA no âmbito de patentes.

a) Adições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, verificámos as seguintes adições:

Rubricas	Adições		Total
	Compra	Outras	
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Projetos de Desenvolvimento	77 170 €	0 €	77 170 €
Programas de computador e sistemas de informação	41 211 €	0 €	41 211 €
Propriedade industrial e intelectual	40 506 €	281 756 €	322 262 €
Outros Ativos Intangíveis	0 €	3 903 676 €	3 903 676 €
Ativos intangíveis em curso	204 287 €	0 €	204 287 €
Total	363 173 €	4 185 432 €	4 548 605 €

Quadro 7 - Ativos intangíveis, adições do período

Das adições do exercício, que totalizam um montante de 4 548 605 EUR, destacamos:

- As adições do período respeitam em grande parte, 86%, ao direito de superfície das Parcelas A e C na Quinta de São Gonçalo no âmbito do desenvolvimento e construção do Pólo Universitário da NOVA (NSL), com um total de 3 903 676 EUR;
- Aquisição e regularização contabilística de patentes pela FCT NOVA, no valor de 322 262 EUR;
- Aquisição de software, nomeadamente *Assurance of learning*, *Human Capital Management*, *Student Chat Bot* e software de desenvolvimento na aplicação de alunos de mestrado e PHD por parte da Nova SBE, pelo montante de 153 581 EUR, que, juntamente com as aquisições de softwares de gestão de assiduidade e de gestão de documentação de acordos e protocolos, incluindo de mobilidade e de integração documentação de acordos– *Erasmus Without Paper*, da Reitoria, no montante de 50 706 EUR, totalizam o valor de 204 287 EUR das aquisições em imobilizado em curso.

e) Diminuições do período:

Rubricas	Diminuições		Total
	Outras		
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Projetos de Desenvolvimento	0 €	0 €	0 €
Programas de computador e sistemas de informação	0 €	0 €	0 €
Propriedade industrial e intelectual	645 898 €	645 898 €	645 898 €
Outros Ativos Intangíveis	0 €	0 €	0 €
Ativos intangíveis em curso	0 €	0 €	0 €
Total	645 898 €	645 898 €	645 898 €

Quadro 8 - Ativos intangíveis, diminuições do período

Das diminuições do exercício, o valor é inteiramente justificado pelos bens abatidos pela FCT NOVA, nomeadamente das patentes, cujos valores não se encontravam atualizados, tendo a entidade recorrido ao abate como forma de regularização destes ativos. Com esta atualização, existiu um desreconhecimento das patentes dado que as mesmas não cumpriam os pressupostos para serem designadas como tal.

f) Gastos/reversões de depreciações e amortização:

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza, pelo montante de 341 567 EUR.

3.2 Outras divulgações de ativos intangíveis:

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes:

Relativamente aos ativos intangíveis materialmente relevantes, destacamos o direito de superfície das Parcelas A e C na Quinta de São Gonçalo no âmbito do desenvolvimento e construção do Pólo Universitário da NOVA (NSL) com um valor de 3 903 676 EUR.

b) Ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda se encontrem em uso:

Os ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda se encontrem em uso encontram-se listados no anexo n.º 1.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

5.1 Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras:

a) Bases de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2019, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP, os prédios rústicos e urbanos deveriam ter sido mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), contudo, à data o procedimento ainda não foi levado a cabo pela UNL, por não se conseguir em tempo útil e com as devidas certezas, identificar as situações passíveis de ajustamento.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2019 são registados ao custo de aquisição líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usado:

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:

A NOVA possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna “Quantia Escriturada” dos Quadro 9 e 10.

d) Quantia bruta escriturada no início e final do período:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Outro património histórico, artístico e cultural	93 396 €	(1 526 €)	91 869 €	93 396 €	(1 526 €)	91 869 €
Total	93 396 €	(1 526 €)	91 869 €	93 396 €	(1 526 €)	91 869 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	65 955 761 €	0 €	65 955 761 €	65 955 761 €	0 €	65 955 761 €
Edifícios e outras construções	209 869 393 €	(72 352 626 €)	137 516 767 €	214 409 733 €	(76 094 151 €)	138 315 582 €
Equipamento básico	79 211 454 €	(72 951 827 €)	6 259 627 €	81 785 473 €	(74 906 548 €)	6 878 925 €
Equipamento de transporte	153 890 €	(153 845 €)	46 €	127 551 €	(127 520 €)	31 €
Equipamento administrativo	28 506 730 €	(25 853 386 €)	2 653 344 €	29 902 737 €	(26 741 626 €)	3 161 112 €
Equipamentos biológicos	28 130 €	(22 661 €)	5 470 €	28 130 €	(28 130 €)	0 €
Outros ativos fixos tangíveis	7 025 440 €	(6 462 551 €)	562 889 €	7 589 505 €	(6 584 849 €)	1 004 656 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 276 858 €	0 €	1 276 858 €	788 401 €	0 €	788 401 €
Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos fixos tangíveis	149 000 €	0 €	149 000 €	149 000 €	0 €	149 000 €
Total	392 176 655 €	(177 796 895 €)	214 379 760 €	400 736 291 €	(184 482 824 €)	216 253 467 €
Total	392 270 050 €	(177 798 421 €)	214 471 630 €	400 829 687 €	(184 484 350 €)	216 345 337 €

Quadro 9 - Ativos fixos tangíveis, quantias escrituradas

Com referência a 31 de dezembro de 2023, verificamos que a rubrica Ativos fixos tangíveis apresenta um peso de 42% no valor total do Ativo, onde verificamos um acréscimo de 1 873 707 EUR face ao exercício anterior (0,9%).

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências interna à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Outro património histórico, artístico e cultural	91 869 €	0 €	0 €	0 €	0 €	91 869 €
Total	91 869 €	0 €	0 €	0 €	0 €	91 869 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	65 955 761 €	0 €	0 €	0 €	0 €	65 955 761 €
Edifícios e outras construções	137 516 767 €	4 821 186 €	681 963 €	(3 780 241 €)	(924 094 €)	138 315 582 €
Equipamento básico	6 259 627 €	4 029 102 €	54 686 €	(3 268 112 €)	(196 377 €)	6 878 925 €
Equipamento de transporte	46 €	0 €	0 €	(14 €)	0 €	31 €
Equipamento administrativo	2 653 344 €	1 780 894 €	0 €	(1 218 712 €)	(54 415 €)	3 161 112 €
Equipamentos biológicos	5 470 €	0 €	0 €	(5 470 €)	0 €	0 €
Outros ativos fixos tangíveis	562 889 €	324 625 €	350 789 €	(232 516 €)	(1 130 €)	1 004 656 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 276 858 €	598 981 €	(1 087 438 €)	0 €	0 €	788 401 €
Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos fixos tangíveis	149 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	149 000 €
Total	214 379 760 €	11 554 788 €	0 €	(8 505 066 €)	(1 176 015 €)	216 253 467 €
Total	214 471 630 €	11 554 788 €	0 €	(8 505 066 €)	(1 176 015 €)	216 345 337 €

Quadro 10 - Ativos fixos tangíveis, variações do período

As variações verificadas em ao longo de 2023 na rubrica Ativos fixos tangíveis respeitam às adições, diminuições e depreciações do período, pelos montantes de 11 554 788 EUR, 1 176 015 EUR e 8 505 066 EUR, respetivamente. Durante o exercício em análise, verificaram-se ainda as transferências de ativos fixos tangíveis em curso para definitivo pelo montante de 1 087 438 EUR, onde destacamos a Reitoria, nomeadamente (i) obra de ligação dos edifícios CENIMAT e CEMOP destinados à investigação e posteriormente cedido à FCT NOVA, pelo montante de 657 485 EUR, e (ii) Iluminação exterior com sistema de gestão para o *Smart Campus Living Lab* - Campus de Campolide, pelo montante de 408 723 EUR.

i. Adições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições			Total
	Compra	Cessão	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS				
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Outro património histórico, artístico e cultural	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros ativos fixos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	0 €	0 €	0 €	0 €
Edifícios e outras construções	410 888 €	0 €	4 410 298 €	4 821 186 €
Equipamento básico	4 040 227 €	0 €	0 €	4 040 227 €
Equipamento de transporte	0 €	0 €	0 €	0 €
Equipamento administrativo	1 780 894 €	0 €	0 €	1 780 894 €
Equipamentos biológicos	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros ativos fixos tangíveis	651 198 €	558 €	0 €	651 756 €
Ativos fixos tangíveis em curso	260 724 €	0 €	0 €	260 724 €
Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos fixos tangíveis	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	7 143 932 €	558 €	4 410 298 €	11 554 788 €
Total	7 143 932 €	558 €	4 410 298 €	11 554 788 €

Quadro 11 - Ativos fixos tangíveis, adições do período

Das adições do exercício, que totalizam um montante de 11 554 788 EUR, destacamos:

- Adições de edifícios e outras construções na FCT NOVA, através de doação, nomeadamente os edifícios CENIMAT e UNINOVA com valores de 1 233 930 EUR para o primeiro e 1 217 820 EUR e 1 187 230 EUR para o segundo de acordo com os artigos matriciais 7278 e 7279 respetivamente;
- Aquisições de equipamento básico, tendo maior expressão os equipamentos de investigação adquiridos pela FCT NOVA, NMS I FCM e ITQB NOVA pelos montantes de 2 060 655 EUR, 547 378 EUR e 441 085 EUR respetivamente, num investimento de 75% do valor gasto nesta rubrica. Estas aquisições dizem respeito essencialmente a ativos para funcionamento dos laboratórios nas referentes Entidades Constitutivas. Adicionalmente, de referir as aquisições na Reitoria pelo montante de 557 721 EUR em equipamento informático e audiovisual;
- Aquisições de material informático e de escritório em todas as Entidades Constitutivas, onde destacamos pelo seu valor a FCT NOVA e NOVA SBE, com aquisições desta natureza pelos montantes de 614 268 EUR e 542 622 EUR, respetivamente.
- Empreitada de remodelação do CEPE no âmbito do Projeto PRR de investimento, pelos SASNOVA, no montante de 149 238 EUR;

ii. Diminuições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes diminuições:

Rubricas	Diminuições			Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Outras	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS				
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Outro património histórico, artístico e cultural	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros ativos fixos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	0 €	0 €	0 €	0 €
Edifícios e outras construções	0 €	(771 318 €)	(152 775 €)	(924 094 €)
Equipamento básico	(3 479 €)	0 €	(192 898 €)	(196 377 €)
Equipamento de transporte	0 €	0 €	0 €	0 €
Equipamento administrativo	0 €	0 €	(54 415 €)	(54 415 €)
Equipamentos biológicos	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros ativos fixos tangíveis	0 €	0 €	(1 130 €)	(1 130 €)
Ativos fixos tangíveis em curso	0 €	0 €	0 €	0 €
Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos fixos tangíveis	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	(3 479 €)	(771 318 €)	(401 218 €)	(1 176 015 €)
Total	(3 479 €)	(771 318 €)	(401 218 €)	(1 176 015 €)

Quadro 12 - Ativos fixos tangíveis, diminuições do período

Das diminuições do exercício, destaca-se a cedência de ativos da Reitoria a favor da FCT NOVA no âmbito do projeto Lisboa-01-0246-FEDER-000008_NANOVA maioritariamente justificados pela empreitada de ligação dos edifícios CENIMAT e CEMOP (676 759 EUR), que representa 58% das diminuições. O remanescente respeita às diminuições ocorridas na FCT NOVA (23%) e na NMS I FCM (10%).

iii. Aumentos/diminuições resultantes de revalorizações:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações de excedentes de revalorização:

Rubricas	Excedente de revalorização inicial	Realização	Excedentes de revalorização final
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
Outros ativos fixos tangíveis			
Edifícios e outras construções	32 038 181 €	(25 759 €)	32 012 422 €
Total	32 038 181 €	(25 759 €)	32 012 422 €
Total	32 038 181 €	(25 759 €)	32 012 422 €

Quadro 13 - Ativos fixos tangíveis, excedentes de revalorização

As diminuições verificadas em 2023 na rubrica Excedentes de revalorização com um montante de 25 759 EUR dizem respeito ao valor proporcional de 2023 da reserva de reavaliação dos bens doados pela Nova SBE à NOVA FCSH, NSL e NOVA IMS, pelos montantes de 15 493 EUR, 1 449 EUR e 8 817 EUR, respetivamente.

f) Gastos/reversões de depreciações e amortização:

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza, pelo montante de 8 505 066 EUR.

5.6 Outras divulgações:

a) Ativos fixos tangíveis materialmente relevantes:

Relativamente aos ativos fixos tangíveis materialmente relevantes, destaca-se o edifício do CENIMAT registado pela FCT NOVA com um valor de 1 233 930 EUR.

b) Quantia escriturada de ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso:

Os ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso encontram-se listados em anexo n.º 1.

Nota 10 - Inventários

a) Política contabilística e método de custeio usado:

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A NOVA adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

b) Quantia escriturada de inventários:

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantia bruta	Quantia recuperável	Quantia bruta	Quantia recuperável
INVENTÁRIOS				
Mercadorias	106 055 €	106 055 €	65 333 €	65 333 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	18 077 €	18 077 €	6 612 €	6 612 €
Total	124 133 €	124 133 €	71 945 €	71 945 €

Quadro 14 - Inventários

No exercício de 2023, a rubrica Inventários, apresenta um peso relativo inferior a 0,1% no total de Ativo, verificando-se um aumento de 52 188 EUR (72,5%) face ao seu período homólogo, fixando-se 124 133 EUR, correspondendo maioritariamente a vacinas no âmbito do Centro de Vacinação Internacional do IHMT NOVA (63,5%) e a mercadorias e matérias-primas diversas no âmbito da atividade de alimentação do SASNOVA (7,4%).

Os movimentos ocorridos na rubrica Inventários foram os seguintes:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período		Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	
INVENTÁRIOS				
Mercadorias	65 333 €	261 034 €	(220 311 €)	106 055 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	6 612 €	341 694 €	(330 228 €)	18 077 €
Total	71 945 €	602 728 €	(550 540 €)	124 133 €

Quadro 15 - Inventários, movimentos do período

Dando seguimento à análise da rubrica Inventários, importa destacar os gastos com consumos na ordem dos 550 540 EUR, sendo 335 110 EUR respeitantes a consumos do SASNOVA e 201 062 EUR do IHMT NOVA.

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados:

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que a NOVA recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

Vendas – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- i. Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- ii. Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- iii. Quando os montantes dos réditos possam ser fiavelmente quantificados;
- iv. Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- v. Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Prestações de serviços e concessões – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

Juros – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

Royalties – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

Dividendos – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria significativa do rendimento reconhecida no período:

i. Prestações de serviços e concessões:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Prestações de serviços e concessões apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES		
Serviços específicos do setor da saúde	354 413 €	258 861 €
Consultas	12 012 €	9 261 €
Realização de análises clínicas	342 401 €	249 600 €
Serviços específicos do setor da educação	2 225 448 €	1 554 147 €
Serviços específicos de outros setores	4 772 812 €	2 425 426 €
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	4 772 812 €	2 425 426 €
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	3 634 863 €	4 889 006 €
Alimentação e alojamento	1 007 548 €	1 404 135 €
Serviços de alimentação	250 906 €	286 619 €
Serviço de alojamento	509 157 €	705 121 €
Outros serviços sociais	159 309 €	122 186 €
Serviços laboratoriais	88 175 €	290 209 €
Outros serviços	2 627 315 €	3 484 871 €
Outros serviços prestado ao exterior	933 389 €	1 340 788 €
Acções de formação	981 338 €	931 821 €
Inscrições em seminários e congressos	208 625 €	117 235 €
Outros	503 674 €	1 094 909 €
Fotocópias, impressos e publicações	289 €	118 €
Total	10 987 536 €	9 127 440 €

Quadro 16 - Prestações de serviços e concessões

No ano de 2023, a rubrica Prestações de serviços e concessões, com um montante 10 987 536 EUR, apresenta uma expressão no valor total dos rendimentos de 4,8%, apresenta um acréscimo face ao seu período homólogo de 1 860 096 EUR.

Para esta variação contribuíram essencialmente os aumentos de rendimentos oriundos de prestações de serviços relacionados com estudos, pareceres, projetos e consultadoria (2 347 386 EUR, cerca de 96,8%) e nas prestações de serviços específicos do setor da educação (671 301 EUR, cerca de 43,2%). A conta relacionada com estudos, pareceres, projetos e consultadoria engloba essencialmente os rendimentos provenientes de projetos com a *World Health Organization* na Roménia (1 180 895 EUR), serviços de consultoria com a NForum Executivos – Formação e Consultoria, Unipessoal, Lda. (583 653 EUR) e a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E. (372 758 EUR), enquanto que os rendimentos com prestações de serviços específicos do setor da educação dizem respeito a serviços educativos cobrados a Nova Forum – Instituto de Formação Executive da UNL (779 723 EUR), a NForum Executivos – Formação e Consultoria, Unipessoal, Lda. (490 872 EUR) e Academia Militar (275 500 EUR).

ii. Vendas:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Vendas apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
VENDAS		
Mercadorias	3 199 €	6 036 €
Publicações	3 199 €	5 821 €
Insígnias	0 €	215 €
Outros bens	163 875 €	108 703 €
Vacinas	142 308 €	94 230 €
Artigos de Loja	3 812 €	3 838 €
Outros Bens	17 756 €	10 635 €
Produtos acabados e intermédios	218 251 €	182 245 €
Produtos alimentares e bebidas	218 251 €	182 245 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	776 €	0 €
Total	386 101 €	296 983 €

Quadro 17 - Vendas

No ano de 2023, a rubrica Vendas, com um montante 386 101 EUR, apresenta uma expressão pouco significativa no valor total dos rendimentos com um peso de 0,2%, apresentando assim um aumento de 89 118 EUR (30%) relativamente ao seu período homólogo.

Para o referido aumento contribuíram os rendimentos provenientes das vacinas, sendo a sua venda efetuada exclusivamente pelo IHMT NOVA, com um acréscimo de 51% face ao exercício anterior (48 078 EUR). Também os rendimentos oriundos da venda de produtos alimentares e bebidas, efetuada exclusivamente pelos SASNOVA aumentaram 36 006 EUR (cerca de 19,8%) face ao exercício anterior, justificado pelo início do contrato de exploração da cafetaria da Residência Alfredo de Sousa por parte do SASNOVA. Estas duas tipologias de vendas mencionadas representam cerca de 93,4% do total da rubrica em análise.

iii. Juros e rendimentos similares obtidos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Juros e rendimentos similares obtidos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS		
Descontos de pronto pagamento obtidos	3 020 €	1 544 €
Juros obtidos	9 682 €	0 €
Outros juros	9 682 €	0 €
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade de financiamento	135 €	54 097 €
Total	12 837 €	55 641 €

Quadro 18 - Juros e rendimentos similares obtidos

No exercício de 2023, a rubrica Juros e rendimentos similares obtidos fixou-se em 12 837 EUR verificando-se assim uma diminuição de 42 804 EUR face ao seu período homólogo e um peso relativo muito pouco significativo na estrutura dos rendimentos.

Comparativamente ao exercício anterior, a variação verificada deve-se essencialmente à diminuição na conta referente às diferenças de câmbio favoráveis. Em sentido contrário, verificamos um aumento de juros obtidos em 9 682 EUR relativos aos juros provenientes dos contratos de suprimentos celebrados com a *LHEA - Association for Lifelong Health Education*.

iv. Outros rendimentos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Outros rendimentos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
OUTROS RENDIMENTOS		
Rendimentos suplementares	3 928 937 €	3 358 717 €
Serviços sociais	0 €	88 €
Arrendamento de espaços e aluguer de equipamento	1 331 998 €	1 450 537 €
Estudos, projetos e assistência tecnológica	2 236 854 €	1 470 888 €
Outros rendimentos suplementares	360 085 €	437 205 €
Ganhos em inventários	6 774 €	25 494 €
Rendimentos em investimentos não financeiros	259 854 €	251 107 €
Alienações	1 500 €	0 €
Sinistros	7 213 €	0 €
Rendas em propriedades de investimento	246 072 €	246 072 €
Outros rendimentos	5 069 €	5 035 €
Outros	5 777 513 €	5 707 990 €
Correções relativas a períodos anteriores	678 996 €	906 895 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	4 221 737 €	4 091 678 €
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade operacional	4 587 €	6 192 €
Outros não específicos	872 193 €	703 225 €
Total	9 973 077 €	9 343 308 €

Quadro 19 - Outros rendimentos

Esta rubrica, com um montante 9 973 077 EUR, apresenta um peso relativo no valor total dos rendimentos de 4,3%. Comparativamente ao exercício anterior, verificamos um acréscimo de 629 769 EUR (6,7%), com maior relevância nas contas referentes a (i) estudos, projetos e assistência tecnológica, (ii) correções relativas a períodos anteriores e (iii) outros não específicos.

Relativamente aos rendimentos do exercício com estudos, projetos e assistência tecnológica, estes apresentam um montante de 2 236 854 EUR, verificando-se assim um aumento de 765 966 EUR (cerca de 52,1%) face ao exercício anterior. Destacamos nesta conta, os rendimentos referentes a (i) atividades desenvolvidas pela FCT NOVA no âmbito da cooperação com o Fundo Ambiental relativo ao trabalho técnico de suporte a projetos PRR (1 158 395 EUR), (ii) estudos elaborados para a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (124 600 EUR) e (iii) assistência técnica prestada nos escritórios da *Climate Alliance* em Frankfurt (101 644 EUR).

A conta correções relativas a períodos anteriores, com um montante de 678 996 EUR, engloba correções de rendimentos relativos a períodos anteriores onde se destacam os registos dos desvios referentes a regularizações das estimativas de férias e subsídio de férias sobrevalorizadas.

No que concerne à conta outros não específicos, onde se verifica um aumento de 168 969 EUR (24%) face ao seu período homólogo, firmou-se em 872 193 EUR no exercício em análise. Nesta conta, encontram-se reconhecidos os rendimentos referentes a otimização/restituição do IVA pelo montante de 126 044 EUR.

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 Rendimento de transações sem contraprestação:

Numa transação sem contraprestação a NOVA ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

a) **Quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:**

i. **Impostos, evidenciado separadamente as classes principais de impostos:**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Impostos, contribuições e taxas apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS		
Taxas	52 339 640 €	48 577 947 €
Emolumentos	1 094 218 €	1 050 133 €
Propinas	49 567 589 €	45 877 918 €
Outras	1 677 833 €	1 649 896 €
Multas e outras penalidades	112 778 €	83 260 €
Juros de Mora de Propinas	34 075 €	19 919 €
Outras multas e penalidades	78 702 €	63 341 €
Total	52 452 418 €	48 661 207 €

Quadro 20 - Impostos, contribuições e taxas

No ano de 2023, a rubrica Impostos, contribuições e taxas, com um montante 52 454 418 EUR, apresenta uma expressão no valor total dos rendimentos, com um peso de 22,8% e um acréscimo em relação ao ano anterior de 3 791 211 EUR.

O saldo da rubrica engloba essencialmente os rendimentos do exercício relativos a propinas e a emolumentos, com os montantes de 49 567 589 EUR e 1 094 218 EUR, respetivamente. A conta Propinas apresenta um aumento de 3 689 671 EUR quando comparada com o seu período homólogo, devendo-se deve-se essencialmente à consequência do número de alunos matriculados associados ao aumento da procura no mercado nacional e internacional, motivado pela diversidade da oferta formativa e pelos excelentes resultados apresentados nos vários *rankings*.

ii. **Transferências, evidenciado separadamente as classes principais de réditos de transferências:**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Transferências e subsídios correntes obtidos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS		
Transferências correntes	140 700 487 €	122 140 683 €
Transferências — Tesouro	92 467 844 €	80 611 395 €
Transferências correntes obtidas	48 232 643 €	41 529 288 €
Subsídios correntes	12 645 788 €	12 948 166 €
Instituições Privadas	1 320 287 €	760 925 €
Instituições sem fins Lucrativos	583 488 €	1 933 215 €
Famílias	23 971 €	279 332 €
Bancos e outras Instituições Financeiras	0 €	107 000 €
Administração Central - Estado (Inst.s/Auto.Admin.Financ.)	2 167 178 €	369 075 €
Administração Central - SFA-Serviços e Fundos Autónomos	603 820 €	1 232 809 €
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	6 645 406 €	6 878 852 €
Resto do Mundo - União Europeia - Países Membros	512 602 €	834 864 €
Administração Local	315 654 €	293 642 €
Resto do Mundo - Países Terceir. e Org. Internacionais	473 382 €	258 453 €
Total	153 346 275 €	135 088 850 €

Quadro 21 - Transferências e subsídios correntes obtidos

No ano de 2023, a rubrica Transferências e subsídios correntes obtidos na quantia de 153 346 275 EUR, apresenta uma expressão no valor total dos rendimentos, com um peso de 66,6% e um acréscimo em relação ao ano anterior de 13,5%, isto é, um incremento de 18 257 425 EUR.

No que respeita aos rendimentos reconhecidos no âmbito das transferências correntes destacam-se por um lado, as provenientes das Receitas de Impostos no total de 92 467 844 EUR, verificando-se um aumento de 14,7% face ao ano anterior (11 856 449 EUR) justificado pelo acréscimo de dotação inicial OE 2023 e pelo reforço ao abrigo do Cumprimento do Contrato de Legislação 2020-2023 no âmbito do despacho da Secretária de Estado do Orçamento n.º 506/2023/SEO, de 28 de junho. Por outro, os rendimentos de transações sem contraprestação com condições provenientes de outros sectores da Administração Pública reconhecidos maioritariamente no âmbito da atividade de I&D (v.g. transferências provenientes da FC&T,IP no âmbito de projetos de investigação, infraestruturas, unidades de I&D, laboratórios associados, emprego científico, entre outros) e no âmbito do financiamento Plano de Recuperação e Resiliência (caso a entidade intermédia se enquadre na tipologia SFA-Serviços e Fundos Autónomos, como por exemplo, IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP) ascenderam a 48 232 643 EUR, com peso de 20,9% no valor total dos rendimentos, verificando-se um acréscimo de 16,1% face ao ano anterior (6 703 354 EUR).

Salienta-se o expressivo aumento da conta Administração Central – Estado (Instituições sem autonomia administrativa e financeira) na ordem dos 487,2%, correspondendo a 1 798 103 EUR, motivado pela execução dos projetos PRR C 06 Qualificações e Competências, assumindo posição de destaque o projeto “*Civic and Global*”.

As transferências provenientes da União Europeia no âmbito da atividade de I&D e programa Erasmus+ ascenderam a 7 158 008 EUR, verificando-se um decréscimo de 7,2% face ao ano anterior.

Os rendimentos reconhecidos no âmbito de transferências correntes com origem em instituições privadas maioritariamente ao abrigo da Lei do Mecenato e protocolos de cooperação, com maior expressão na Reitoria e NMS | FCM, aumentaram 73,5% totalizando 1 320 287 EUR.

14.2 Outras divulgações:

a) Políticas contabilísticas adotadas:

Nos termos da NCP 14, os rendimentos sem contraprestação são aqueles em que a NOVA reconhece um ativo quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em determinadas circunstâncias, tal como quando um credor perdoa um passivo, pode surgir uma diminuição na quantia escriturada de um passivo anteriormente reconhecido.

b) Bases de mensuração:

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefício económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

15.1 Provisões:

a) Quantia escriturada no início e no fim do período:

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das provisões são os seguintes:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
PROVISÕES		
Processos judiciais em curso	234 063 €	156 764 €
Outras Provisões	742 229 €	595 124 €
Total	976 292 €	751 888 €

Quadro 22 - Provisões

No exercício de 2023, a rubrica Provisões fixou-se em 976 292 EUR, verificando-se um aumento de 224 404 EUR (29,8%) face ao seu período homólogo, apresentando um peso relativo na estrutura do Passivo de 5,2%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificámos um aumento de 77 299 EUR referentes a processos judiciais em curso, nomeadamente à constituição de novas provisões pelo montante de 234 063 EUR, referente a processos judiciais na ENSP NOVA e FCT NOVA, pelos montantes de 144 063 EUR e 90 000 EUR, respetivamente. De salientar que, em sentido inverso, verificámos as reversões de provisões constituídas em exercícios anteriores na FCT NOVA e NMS|FCM, pelos montantes de 144 311 EUR e 12 453 EUR, respetivamente.

Adicionalmente, de salientar o aumento de 147 105 EUR em Outras provisões, relativo a constituições de novas provisões respeitantes a aprovisionamento de prestação de serviços e devolução de verbas a projetos de investigação na NMS|FCM.

Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das diferenças de câmbio é o seguinte:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
DIFERENÇAS DE CÂMBIO		
Atividade operacional	(2 255 €)	(11 056 €)
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade operacional	4 587 €	6 192 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade operacional	(6 842 €)	(17 248 €)
Atividade de financiamento	(171 €)	51 032 €
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade de financiamento	135 €	54 097 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade de financiamento	(306 €)	(3 064 €)
Total	(2 427 €)	39 976 €

Quadro 23 - Diferenças de câmbio

As diferenças de câmbio verificadas nas atividades operacionais e atividades de financiamento durante o exercício de 2023 representam um efeito líquido desfavorável de 2 427 EUR na respetiva Demonstração de Resultados. Este efeito representa um decréscimo face ao exercício anterior de 42 403 EUR.

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 7 de março de 2024 pelo Conselho de Gestão da NOVA.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Mantem-se a instabilidade no cenário macroeconómico proveniente da guerra na Ucrânia. Deste modo, permanece o estado de incerteza na economia mundial, cuja duração e consequências são ainda imprevisíveis. Com os elementos disponíveis, consideramos que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da atividade da Entidade, encontrando-se assegurados os compromissos financeiros assumidos.

A NOVA não implementou a NCP 27 – Contabilidade de Gestão, uma vez que não foi possível desenvolver os processos suficientes que permitissem obter a informação necessária ao cumprimento dos requisitos dessa norma, contudo, de salientar que se iniciaram neste âmbito ao abrigo do contrato n.º 93/2023 os trabalhos de desenvolvimento e implementação de modelo de contabilidade analítica na Universidade Nova de Lisboa.

Não são conhecidos à data quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Nota 18 - Instrumentos financeiros

18.1 Políticas contabilísticas e bases de mensuração:

De acordo com o §24 da NCP 18, “em cada data de relato, a entidade deve avaliar a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados”.

A evidência objetiva de imparidade referida na Norma pode ser observada através dos fatores elencados no §25 da mesma NCP:

- a) Significativa dificuldade financeira do emitente ou devedor;
- b) Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- c) O credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria;
- d) Torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira;
- e) O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;
- f) Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial, embora a diminuição não possa ser ainda identificada para um dado ativo financeiro individual do grupo, tal como sejam condições económicas nacionais, locais ou setoriais adversas.

Existem naturalmente outros fatores que podem afetar significativamente e que devem, na mesma medida, ser tidos em consideração a cada data de relato.

No que respeita a constituição da dívida de cobrança duvidosa, o procedimento será o mesmo, quer se trate de dívidas de alunos ou outros clientes, devendo considerar-se dívidas vencidas há mais de 365 dias (data de vencimento = data de emissão do documento acrescido de 30 dias). Relativamente, à constituição da perda por imparidade torna-se necessário dividir a abordagem em dois âmbitos diferentes:

- Clientes: reconhecimento da imparidade dívida data de vencimento (+30 dias data de emissão do documento) ≥ 365 dias;
- Alunos: reconhecimento da imparidade dívida com data de vencimento (+30 dias data de emissão do documento) $\leq 31/08/N-2$; relativamente à imparidade de dívida de alunos, terá por base i) o duodécimo da especialização de propinas (4/12 ano n ; 8/12 ano $n+1$; e ii) constituição de imparidade para dívida de anos letivos anteriores ao ano civil em questão.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros:

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da constituição de imparidade era a seguinte:

Rubricas	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
31/12/2023				
Contas a receber de clientes e alunos	Ativo gerador de receita	5 741 273 €	(1 327 726 €)	4 413 547 €
Contas a receber de utentes	Ativo gerador de receita	30 019 135 €	(4 333 443 €)	25 685 692 €
Total		35 760 408 €	(5 661 169 €)	30 099 239 €
31/12/2022				
Contas a receber de clientes e alunos	Ativo gerador de receita	5 089 705 €	(1 230 871 €)	3 858 834 €
Contas a receber de utentes	Ativo gerador de receita	27 886 386 €	(3 588 177 €)	24 298 208 €
Total		32 976 091 €	(4 819 048 €)	28 157 042 €

Quadro 24 - Imparidades ativos

Conforme mencionado na NCP 9, os ativos geradores de caixa são ativos detidos com o objetivo principal de gerarem um retorno económico. Todos os restantes ativos que não preencham esta condição, apresentam-se como ativos não geradores de caixa.

No exercício de 2023 verificamos um aumento dos valores referentes a imparidades na rubrica Clientes, contribuintes e utentes em 17,5%, pelo montante de 842 121 EUR, face ao exercício homólogo.

A variação verificada engloba constituição de novas imparidades de alunos e utentes pelo valor de 3 316 164 EUR, reversões de imparidades constituídas anteriormente por via de recebimento de montantes a receber pelo valor de 2 570 898 EUR.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as categorias de Ativos e passivos financeiros estão detalhadas conforme se segue:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Quantia escriturada final
			Outros	
INSTRUMENTOS FINANCEIROS				
Ativo não corrente				
Outros ativos financeiros	125 000 €		550 000 €	675 000 €
Ativo corrente				
Outros ativos financeiros	0 €		12 121 199 €	12 121 199 €
Total	125 000 €		12 671 199 €	12 796 199 €

Quadro 25 - Instrumentos financeiros, ativos

Com referência a 31 de dezembro de 2023, na rubrica Outros ativos financeiros não correntes verificámos um acréscimo de 550 000 EUR face ao exercício anterior. Esta variação deve-se à celebração de contrato de suprimento entre a NOVA e a LHEA - *Association for Lifelong Health Education* em 2023, para a constituição de conta de reserva requerida no âmbito do contrato de abertura de crédito a celebrar para financiamento da obra de construção da escola de estudos pós-graduados em saúde da LHEA - *Association for Lifelong Health Education*. O contrato referido tem o seu término a 31 de dezembro de 2027, podendo ser reembolsado total ou parcialmente antes dessa data.

Relativamente à rubrica de Outros ativos financeiros correntes, que no período homólogo não apresentava qualquer valor, em 31 de dezembro de 2023, verifica-se um valor de 12 671 199 EUR, respeitante na sua totalidade à emissão de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) ao abrigo do Despacho n.º 12553/2023, de 7 de dezembro.

Nota 19 - Benefícios dos empregados

19.1 Benefícios definidos:

a) Política contabilística:

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço da NOVA foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

b) Reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do período:

No exercício findo a 31 de dezembro de 2023 e 2022, a NOVA incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
GASTOS COM PESSOAL		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	687 396 €	815 906 €
Remunerações certas e permanentes	665 074 €	795 600 €
Abonos variáveis ou eventuais	22 323 €	20 306 €
Remunerações do pessoal	122 853 235 €	109 805 622 €
Remunerações certas e permanentes	118 241 638 €	105 453 927 €
Abonos variáveis ou eventuais	4 611 597 €	4 351 695 €
Encargos sobre remunerações	26 678 102 €	24 147 385 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	247 102 €	226 387 €
Acidentes no trabalho	105 409 €	100 423 €
Seguro de acidentes no trabalho	141 693 €	125 964 €
Gastos de ação social	0 €	235 €
Encargos sociais voluntários	0 €	235 €
Outros gastos com o pessoal	62 247 €	54 818 €
Vestuário e artigos pessoais	7 783 €	26 974 €
Subsídio por doença	8 656 €	5 128 €
Outros	45 808 €	22 716 €
Outros encargos sociais	314 954 €	249 108 €
Total	150 843 036 €	135 299 461 €

Quadro 26 - Gastos com pessoal

No exercício de 2023, a rubrica Gastos com pessoal fixou-se em 150 843 036 EUR verificando-se um aumento de 15 543 575 EUR (11,5%) face ao seu período homólogo e um peso relativo na estrutura dos gastos de 65,5%. As remunerações do pessoal aumentaram em 13 047 613 EUR (11,9%) enquanto que as remunerações dos órgãos sociais e de gestão diminuíram 128 510 EUR (15,8%).

Comparativamente ao exercício anterior, a variação verificada na rubrica ocorreu devido ao aumento dos gastos com remunerações do pessoal (12 047 613 EUR) e consecutivamente dos respetivos encargos sobre

remunerações. O acréscimo nesta tipologia de remunerações encontra-se relacionado justificado pelas novas admissões de pessoal docente como resposta ao aumento da oferta formativa, novas admissões de pessoal investigador ao abrigo de projetos de investigação e pessoal não docente maioritariamente dirigentes superiores e intermédios, assim como técnicos superiores para capacitar os serviços com os recursos adequados e necessários para dar resposta às exigências dos serviços. Adicionalmente, o aumento também é justificado pelas medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas para o ano de 2023 de acordo com o Dec. Lei 84-F/2022 de 16 de dezembro, adicionando também das correspondentes alterações e progressões das carreiras dos colaboradores.

c) Gasto total reconhecido na demonstração dos resultados:

O gasto total respeitante à rubrica em análise encontra-se devidamente refletido na Demonstração de Resultados por Natureza, sendo que foi registado o acréscimo de gastos com benefícios futuros como as férias, subsídio de férias e respetivos encargos a liquidar em n+1, o qual está devidamente discriminado na alínea correspondente na Nota 21 – Outras divulgações, alínea h) Outras contas a pagar.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

20.1 Divulgação de controlo:

A NOVA em 31 de dezembro de 2023 tinha controlo sobre as seguintes entidades:

Rubricas	Sede	% Controlo		Controlo final
		Direto	Indireto	
PARTES RELACIONADAS				
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	Almada	84,18%	0,00%	84,18%
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	Almada	0,00%	42,86%	42,86%
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	Almada	46,44%	0,00%	46,44%
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	Lisboa	49,80%	0,00%	49,80%
Associação The Lisbon MBA	Cascais	50,00%	0,00%	50,00%
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	Oeiras	100,00%	0,00%	100,00%
LHEA - Association for Lifelong Health Education	Cascais	24,39%	0,00%	24,39%
Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	Almada	5,26%	0,00%	5,26%
InnovPlantProtect - Associação	Elvas	14,00%	0,00%	14,00%
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Value4Health.CoLab)	Lisboa	40,00%	0,00%	40,00%
Associação CECOLAB - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	Oliveira do Hospital	5,26%	0,00%	5,26%
Associação COLABTRIALS - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	Évora	11,11%	0,00%	11,11%
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	Monte da Caparica	23,81%	0,00%	23,81%
AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada	Almada	0,00%	3,38%	3,38%
NovAlmadaVelha - Agência de Desenvolvimento Local	Almada	0,00%	5,08%	5,08%
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	Oeiras	0,37%	3,70%	4,07%
Fundação Alfredo de Sousa	Cascais	0,05%	0,00%	0,05%
BIOREF - Laboratório Colaborativo para as Biorrefinarias	Porto	5,00%	0,00%	5,00%
Vortex - Associação para o Laboratório Colaborativo em Sistemas Ciber-Físicos e Ciber-Segurança	Vila Nova de Gaia	15,00%	0,00%	15,00%
Hylab - Green Hydrogen Collaborative Laboratory	Sines	5,00%	0,00%	5,00%

Quadro 27 – Partes relacionadas, % controlo

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos investimentos financeiros era o seguinte:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
PARTES RELACIONADAS		
Participações de capital - método da equivalência patrimonial	6 837 588 €	5 475 345 €
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	2 120 303 €	1 791 245 €
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	1 415 698 €	1 057 308 €
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	1 421 954 €	1 469 526 €
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	113 817 €	96 759 €
Associação The Lisbon MBA	151 804 €	115 496 €
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	215 419 €	222 408 €
LHEA - Association for Lifelong Health Education	1 157 785 €	489 696 €
Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	10 266 €	4 385 €
InnovPlantProtect - Associação	27 124 €	22 366 €
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Value4Health.CoLab)	24 643 €	20 776 €
Associação CECOLAB - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	145 772 €	145 772 €
Associação COLABTRIALS - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	0 €	6 606 €
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	33 003 €	33 003 €
Participações de capital - outros métodos	162 471 €	162 471 €
AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada	8 978 €	8 978 €
NovAlmadaVelha - Agência de Desenvolvimento Local	2 993 €	2 993 €
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	55 000 €	55 000 €
Fundação Alfredo de Sousa	10 000 €	10 000 €
Hylab - Green Hydrogen Collaborative Laboratory	5 000 €	5 000 €
BIOREF - Laboratório Colaborativo para as Biorrefinarias	5 500 €	5 500 €
Vortex - Associação para o Laboratório Colaborativo em Sistemas Ciber-Físicos e Ciber-Segurança	75 000 €	75 000 €
Total	7 000 059 €	5 637 816 €

Quadro 28 – Partes relacionadas, investimentos

Conforme mencionado na NCP 20, na rubrica Participações financeiras encontram-se divulgadas as participações financeiras que a NOVA detém nas suas partes relacionadas registadas através do método do custo e do método de equivalência patrimonial. Para as participações financeiras registadas através do método de equivalência patrimonial verifica-se igualmente o registo do reconhecimento dos respetivos métodos de equivalência patrimonial.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, a rubrica Participações financeiras apresenta um montante de 7 000 059 EUR, verificando-se um aumento em 1 362 243 EUR e variação de 24,2% face ao ano transato. A rubrica possui um peso de 1,4% no total do Ativo no período em análise.

As participações financeiras contabilizadas através do método de custo representam 2,3% do total da rubrica e se verificando alteração durante o ano corrente.

Relativamente às participações financeiras registadas através do método de equivalência patrimonial, estas representam 97,7% da rubrica, sendo que as variações ocorridas no exercício dizem respeito a:

- Ajustamentos referentes a variações de capital próprio e métodos de equivalência patrimonial verificados em exercícios anteriores, pelo montante de 622 429 EUR, justificado em grande parte, pela variação em ajustamentos/outras variações de fundos patrimoniais, no montante de 2 938 244 EUR verificada na participada LHEA - Association for Lifelong Health Education; e
- Registo de valores referentes ao método de equivalência patrimonial de 2023 para todas as entidades que se encontram contabilizadas através desse método, com um montante líquido de 313 801 EUR.

É importante realçar que não foram recebidas informações financeiras de algumas entidades participadas, ficando assim, por efetuar os respetivos registos relativos aos métodos de equivalência patrimonial. Desta forma, serão registados no decorrer do exercício de 2024.

Por forma a verificarmos o impacto de cada parte relacionada nos resultados do exercício, apresentamos de seguida o detalhe da rubrica Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
RENDIMENTOS/GASTOS IMPUTADOS DE ENTIDADES CONTROLADAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS		
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	215 268 €	196 516 €
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	88 857 €	42 509 €
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	(30 095 €)	195 €
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	17 058 €	18 817 €
Associação The Lisbon MBA	36 308 €	29 672 €
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	(6 989 €)	0 €
LHEA - Association for Lifelong Health Education		(36 953 €)
Associação COLABTRIALS - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	(6 606 €)	1 606 €
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	0 €	(13 210 €)
Total	313 801 €	239 150 €

Quadro 29 – Partes relacionadas, rendimentos/gastos imputados

20.2 Transações entre partes relacionadas:

As transações ocorridas em 2023 com as partes relacionadas, no que se refere a rendimentos e gastos, foram como se segue:

Rubricas	Impostos, contribuições e taxas	Vendas	Prest. serviços e concessões	Transf. e subsídios correntes obtidos	Outros rend. e ganhos	Juros e rend. similares obtidos
PARTES RELACIONADAS: RENDIMENTOS/GANHOS						
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	0 €	157 €	0 €	0 €	13 533 €	0 €
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	7 133 €	77 €	19 039 €	142 507 €	130 €	0 €
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	0 €	0 €	0 €	0 €	308 €	0 €
Associação The Lisbon MBA	0 €	0 €	114 583 €	0 €	140 000 €	0 €
Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	0 €	0 €	0 €	4 073 €	88 560 €	0 €
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Value4Health.CoLab)	2 786 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Associação COLABTRIALS - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	0 €	0 €	0 €	0 €	640 €	0 €
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	0 €	3 024 €	6 517 €	421 065 €	30 094 €	0 €
Fundação Alfredo de Sousa	0 €	0 €	3 116 €	1 679 132 €	48 742 €	0 €
Total	9 920 €	3 257 €	143 255 €	2 246 776 €	322 006 €	0 €

Quadro 30 – Partes relacionadas, transações rendimentos/ganhos

Rubricas	Custo das merc. vend. e das mat. Consumidas	Fornec. serviços externos	Gastos com pessoal	Transf. e subsídios concedidos	Prestações sociais	Outros gastos e perdas
PARTES RELACIONADAS: GASTOS/PERDAS						
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	52 962 €	10 491 €	0 €	0 €	0 €	0 €
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	353 147 €	1 536 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	35 000 €
Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	17 500 €
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Value4Health.CoLab)	11 138 €	308 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Associação CECOLAB - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	750 €
Associação COLABTRIALS - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	5 000 €
NovAlmadaVelha - Agência de Desenvolvimento Local	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 500 €
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	160 890 €	1 991 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Fundação Alfredo de Sousa	0 €	2 566 557 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	578 138 €	2 580 883 €	0 €	0 €	0 €	59 750 €

Quadro 31 – Partes relacionadas, transações gastos/perdas

Rubricas	Dev. por transferências e subsídios não reembolsáveis	Clientes, contribuintes e utentes	Outras contas a receber	Fornecedores	Fornecedores investimentos	Outras contas a pagar
SALDOS COM PARTES RELACIONADAS						
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	0 €	263 940 €	0 €	0 €	0 €	0 €
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	(21 574 €)	1 018 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	0 €	27 914 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Associação The Lisbon MBA	0 €	181 899 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	0 €	14 760 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Fundação Alfredo de Sousa	0 €	0 €	356 660 €	0 €	0 €	0 €
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	0 €	3 258 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	(21 574 €)	492 789 €	356 660 €	0 €	0 €	0 €

Quadro 32 – Partes relacionadas, saldos

Nota 21 - Outras divulgações

a) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS		
Devedores p/ outras transferências - receitas	657 375 €	229 146 €
Devedores p/ atribuição de subsídios ao funcionamento, c/c	147 353 667 €	130 325 933 €
Devedores p/ atribuição de subsídios ao investimento, c/c	8 491 949 €	5 238 882 €
Total	156 502 991 €	135 793 960 €

Quadro 33 - Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

No exercício de 2023, a rubrica Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis fixou-se em 156 502 991 EUR verificando-se um acréscimo de 20 709 031 EUR (15,3%) face ao seu período homólogo, e apresentando um peso relativo no total do Ativo de 30,4%. O acréscimo verificado justifica-se pelas variações nas contas referentes a devedores por atribuição de subsídios ao funcionamento e ao investimento, pelos montantes de 17 027 734 EUR e 3 253 068 EUR, respetivamente.

As quantias a arrecadar no âmbito da atribuição de subsídios ao funcionamento no total de 147 353 667 EUR respeitam às transações sem contraprestação com condições no âmbito da atividade de I&D, infraestrutura, programa Erasmus+, bem como, ao financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, maioritariamente no âmbito da Componente 5 “Capitalização e Inovação Empresarial” e da Componente 6 “Qualificações e Competências”. Por sua vez, as quantias a arrecadar no âmbito de subsídios ao investimento no total de 8 491 949 EUR justificam-se maioritariamente por financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, com ênfase na Componente 2 “Habitação” e Componente 13 “Eficiência Energética em Edifícios” e por mecenato ao abrigo do Plano Estratégico.

b) Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Clientes, contribuintes e utentes apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES		
Clientes	4 413 547 €	3 858 834 €
Clientes c/c	4 551 720 €	3 929 384 €
Clientes títulos a receber	6 875 €	0 €
Clientes de cobrança duvidosa	1 182 678 €	1 160 322 €
Perda por imparidades acumuladas	(1 327 726 €)	(1 230 871 €)
Alunos e utentes	25 685 692 €	24 298 208 €
Alunos e utentes c/c	26 766 600 €	24 788 954 €
Alunos e utentes de cobrança duvidosa	3 252 535 €	3 097 431 €
Perda por imparidades acumuladas	(4 333 443 €)	(3 588 177 €)
Total	30 099 239 €	28 157 042 €

Quadro 11 - Clientes, contribuintes e utentes

No exercício de 2023, a rubrica Clientes, contribuintes e utentes apresenta o montante de 30 099 239 EUR, verificando-se um aumento de 1 942 196 EUR (6,9%) face ao exercício anterior, representando 10,5% do total do Ativo. As quantias por receber de alunos e utentes representam 85,3% do total da rubrica, ascendendo a 25 685 692 EUR, correspondendo 3 252 535 EUR de dívidas de cobrança duvidosa. Por sua vez, as perdas por imparidades acumuladas ascendem a 4 333 443 EUR.

c) Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023		31/12/2022	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS				
Retenção de impostos sobre rendimentos	0 €	2 117 276 €	0 €	1 990 419 €
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	993 775 €	886 688 €	24 260 €	791 204 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas	0 €	3 101 854 €	0 €	2 728 951 €
Outras tributações	0 €	5 884 €	0 €	0 €
Total	993 775 €	6 111 701 €	24 260 €	5 510 575 €

Quadro 35 - Estado e Outros Entes Públicos

No exercício de 2023, a rubrica Estado e outros entes públicos, totalizou o montante de 6 111 701 EUR a pagar e apresenta um peso relativo no valor total do Passivo de 2,4%. A rubrica evidenciou um acréscimo de 601 127 EUR face ao exercício anterior, correspondendo a um aumento de 10,9%. O saldo da rubrica engloba os montantes a liquidar no próximo exercício referentes a (i) retenção de impostos sobre rendimentos (2 117 276 EUR), (ii) imposto sobre o valor acrescentado (886 688 EUR) e (iii) contribuições para a sistemas de proteção social e subsistemas (3 101 854 EUR) a liquidar no próximo exercício.

A rubrica apresenta ainda um montante de 993 775 EUR a receber representando um peso relativo no valor total do Ativo de 0,3%, respeitando maioritariamente a imposto a recuperar previsto no Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho, com a aprovação do Orçamento de Estado para o ano de 2021.

d) Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Outras contas a receber apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
OUTRAS CONTAS A RECEBER		
Adiantamentos ao pessoal	382 €	382 €
Juros a receber e outros rendimentos financeiros	12 059 €	0 €
Devedores por acréscimos de rendimentos	6 254 907 €	4 560 428 €
Cauções entregues a terceiros	3 725 €	3 725 €
Outros devedores - Receitas	4 317 257 €	2 873 255 €
Total	10 588 330 €	7 437 790 €

Quadro 36 - Outras contas a receber

No exercício de 2023, a rubrica Outras contas a receber fixou-se em 10 588 330 EUR verificando-se um acréscimo de 3 150 541 EUR (42,4%) face ao seu período homólogo e um peso relativo no total do Ativo de 2,1%.

A conta Devedores por acréscimos de rendimentos totaliza 6 254 907 EUR, representa 59,1% do total da rubrica Outras contas receber, verificando-se um acréscimo de 37,2% face ao ano anterior. O saldo da conta reflete maioritariamente os acréscimos de rendimentos reconhecidos no âmbito da atividade de prestação de serviços à comunidade, assim como, os rendimentos no âmbito de cursos não conferentes de grau.

A conta Outros devedores – receitas, com peso de 40,8% do total da rubrica Outras contas receber totaliza 4 317 257 EUR, verificando-se um acréscimo de 50,3% face ao ano anterior, no âmbito de subsídios e protocolos.

e) Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Diferimentos no Ativo apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
DIFERIMENTOS ATIVOS		
Transferências e subsídios concedidos com condições	300 €	300 €
Economato	0 €	43 573 €
Seguros	50 424 €	109 972 €
Alunos	11 088 €	29 520 €
Outros	39 337 €	80 452 €
Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho	0 €	1 655 €
Outros gastos diferidos	1 546 175 €	1 047 522 €
Total	1 596 899 €	1 203 023 €

Quadro 37 - Diferimentos Ativos

No exercício de 2023, a rubrica Diferimentos no Ativo fixou-se em 1 596 899 EUR verificando-se um acréscimo de 393 877 EUR (32,7%) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo no total do Ativo de 0,6%.

Comparativamente ao exercício anterior, o acréscimo verificado justifica-se fundamentalmente pela variação na conta referente a Outros gastos diferidos, pelo montante de 498 653 EUR, no âmbito de gastos a reconhecer com licenciamentos de *software* na Nova SBE.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Diferimentos no Passivo apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
DIFERIMENTOS PASSIVOS		
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	171 185 097 €	139 754 813 €
Projetos	170 536 920 €	139 126 803 €
Emprego Científico	648 177 €	628 011 €
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	9 387 589 €	8 330 712 €
Rendimentos da área da educação	32 011 701 €	31 494 590 €
Propinas - 1º ciclo	5 150 286 €	4 625 125 €
Propinas - 2º ciclo	23 649 632 €	24 005 407 €
Propinas - 3º ciclo	2 972 254 €	2 615 306 €
Propinas - Outros cursos	239 530 €	248 752 €
Outros rendimentos a reconhecer	13 974 220 €	11 931 256 €
Outros	8 283 678 €	7 737 324 €
Prestações de serviços	5 690 541 €	4 193 932 €
Total	226 558 608 €	191 511 372 €

Quadro 38 - Diferimentos passivos

No exercício de 2023, a rubrica Diferimentos no Passivo fixou-se em 226 558 608 EUR verificando-se um acréscimo de 35 047 236 EUR (18,3%) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo no total do Passivo de 82,1%.

Comparativamente ao exercício anterior, o acréscimo verificado justifica-se pelas variações nas contas referentes a rendimentos a reconhecer, nomeadamente das transferências e subsídios correntes obtidos com condições (31 410 118 EUR) relativos a projetos, das transferências e subsídios de capital obtidos com condições (1 056 877 EUR), dos diferimentos de propinas (517 111 EUR) e outros rendimentos a reconhecer (2 042 964 EUR).

O aumento verificado nos rendimentos a reconhecer de projetos encontra-se relacionado com o aumento de projetos relacionados com infraestruturas, I&D, ERASMUS e Plano de Recuperação e Resiliência.

A variação na conta transferências e subsídios de capital obtidos com condições respeita, na sua maioria, ao registo de projetos PRR Componente 13 “Eficiência Energética em Edifícios”

Nas contas de diferimentos de propinas, que englobam os três ciclos de estudo, verificamos que a variação se deve essencialmente ao aumento dos montantes a reconhecer no próximo exercício relativo ao 1º e 3º ciclos, com 525 161 EUR e 356 948 EUR, respetivamente. Em sentido contrário, verifica-se uma diminuição dos diferimentos com propinas do 2º ciclo em 355 775 EUR.

Por último, e relativamente à conta outros rendimentos a reconhecer, para o seu aumento contribuíram os rendimentos provenientes de contrato celebrado com a Fundação Santander Portugal (450 000 EUR) e do Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior (181 508 EUR).

f) Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
CREDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS		
Credores por outras transferências - Despesa	110 909 €	0 €
Co-Financiamento OE	110 909 €	0 €
Total	110 909 €	0 €

Quadro 12 - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis

No exercício de 2023, a rubrica Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis ascende a 110 909 EUR, tendo assim um peso < 0,1% no total do Passivo.

g) Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecedores apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
FORNECEDORES		
Fornecedores - Exigível até 12 meses	2 449 293 €	994 883 €
Total	2 449 293 €	994 883 €

Quadro 13 - Fornecedores

No exercício de 2023, a rubrica Fornecedores – exigível até 12 meses - fixou-se em 2 449 293 EUR verificando-se um crescimento de 1 454 410 (146,2%) face ao seu período homólogo e um peso relativo de 0,9% no total do Passivo. O saldo da rubrica justifica-se pelas quantias a pagar pela NMS | FCM (1 185 354 EUR), NOVA FCSH (795 083 EUR) e NOVA IMS (197 577 EUR).

h) Fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecedores de investimentos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO		
C/C - Exigível até 12 meses	576 728 €	222 847 €
Total	576 728 €	222 847 €

Quadro 14 - Fornecedores de investimento

No exercício de 2023, a rubrica Fornecedores de investimento – exigível até 12 meses - fixou-se em 576 728 EUR verificando-se um crescimento de 353 880 EUR (158,8%) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo de 0,2% no total do Passivo, sendo o seu saldo justificado pelas quantias a pagar pela FCT NOVA (285 591 EUR) e NMS | FCM (247 517 EUR).

i) Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Passivo não corrente	9 916 458 €	9 916 458 €
Outros credores - a mais de 12 meses	9 916 458 €	9 916 458 €
Passivo corrente	29 159 484 €	27 055 193 €
Remunerações a pagar - Ao pessoal	0 €	172 €
Remunerações a liquidar	20 544 675 €	18 212 063 €
Outros acréscimos de gastos	2 418 625 €	2 153 511 €
Cauções	100 519 €	86 487 €
Sindicatos	2 282 €	2 211 €
Outros credores	6 093 383 €	6 600 750 €
Total	39 075 942 €	36 971 651 €

Quadro 15 - Outras contas a pagar

No exercício de 2023, a rubrica Outras contas a pagar fixou-se em 39 075 942 EUR verificando-se assim um acréscimo de 2 104 290 EUR (5,77%) face ao seu período homólogo e um peso relativo de 14,2% no total do Passivo.

Relativamente aos montantes devidos a outros credores incluídos no Passivo não corrente, o saldo mantém-se inalterado face ao exercício anterior, com um montante de 9 916 458 EUR. Este saldo diz respeito, na sua totalidade, à dívida relacionada com reafecção do PM 65/Lisboa. Devido aos constrangimentos orçamentais, da última década, e apesar do acordo ministerial realizado em 2004, continua a não ser possível dar cumprimento ao estipulado no Despacho Conjunto n.º 291/2004, referente à reafecção ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior de parte do PM 65/Lisboa – Colégio Almada Negreiros, em virtude de não terem sido contempladas verbas nos anos de 2006/2010, em orçamento PIDDAC, para o efeito. Como também não foi prevista qualquer verba, desde o Orçamento de 2011, para este compromisso, o total em dívida manter-se-á.

No que concerne ao Passivo corrente, e comparativamente ao exercício anterior, verificámos um aumento que se justifica essencialmente pelas variações nas contas referentes a Remunerações a liquidar e Outros acréscimos de gastos, pelos montantes de 2 332 612 EUR e 265 114 EUR, respetivamente. Em sentido contrário, a conta referente a Outros credores diminuiu face ao período homólogo em 507 368 EUR.

No que diz respeito à análise das contas Remunerações a liquidar, o acréscimo verificado está relacionado com as estimativas de férias e subsídio de férias registadas para serem reconhecidos os respetivos gastos no exercício seguinte. Devido ao aumento dos gastos com pessoal, e dos respetivos encargos, a estimativa para o exercício seguinte aumentou quando comparado com o exercício anterior.

A variação verificada nas contas Outros acréscimos de gastos encontra-se relacionada com a falta de receção de documento justificativo de despesa dos fornecedores/outros credores atempadamente, os quais foi necessário registar o devido acréscimo.

j) Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecimentos e serviços externos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
Subcontratos e parcerias	71 229 €	258 589 €
Serviços de saúde	71 076 €	258 589 €
Outros subcontratos ou concessões	153 €	0 €
Serviços especializados	28 443 670 €	23 987 436 €
Trabalhos especializados	16 406 954 €	12 557 935 €
Publicidade, comunicação e imagem	973 656 €	736 521 €
Vigilância e segurança	2 728 171 €	2 431 993 €
Honorários	2 112 436 €	2 009 966 €
Comissões	398 €	0 €
Conservação e reparação	2 020 228 €	1 837 847 €
Outros serviços especializados	4 201 826 €	4 413 175 €
Materiais de consumo	4 959 052 €	4 598 066 €
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 414 816 €	1 509 840 €
Livros e documentação técnica	169 615 €	348 254 €
Material de escritório	280 857 €	207 409 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	234 578 €	140 947 €
Material de educação, cultura e recreio	120 813 €	85 248 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	46 714 €	0 €
Medicamentos e artigos para a saúde	5 045 €	0 €
Produtos químicos e de laboratórios	2 561 585 €	2 297 656 €
Outros materiais diversos de consumo	125 031 €	8 712 €
Energia e fluidos	4 777 452 €	3 898 182 €
Eletricidade	3 960 056 €	2 993 797 €
Combustíveis e lubrificantes	13 714 €	50 524 €
Água	410 627 €	547 714 €
Outros	393 055 €	306 147 €
Deslocações, estadas e transportes	4 117 518 €	3 133 833 €
Deslocações e estadas	3 973 261 €	3 052 215 €
Transportes de pessoal	94 207 €	49 487 €
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	50 051 €	32 132 €
Serviços diversos	5 271 607 €	5 008 646 €
Rendas e alugueres	2 034 800 €	2 047 842 €
Comunicação	180 972 €	183 580 €
Seguros	243 949 €	229 510 €
Despesas de representação dos serviços	257 772 €	166 804 €
Limpeza, higiene e conforto	2 473 665 €	2 298 043 €
Outros serviços	80 450 €	82 868 €
Total	47 640 528 €	40 884 753 €

Quadro 16 - Fornecimentos e serviços externos

No exercício de 2023, a rubrica Fornecimentos e serviços externos fixou-se em 47 640 528 EUR verificando-se assim acréscimo de 6 755 776 EUR (16,5%) face ao seu período homólogo e um peso relativo na estrutura dos gastos de 20,7%.

Comparativamente ao exercício anterior, o acréscimo verificado justifica-se essencialmente pelas variações nas contas referentes a gastos com (i) trabalhos especializados (com aumento de 3 849 019 EUR), (ii) eletricidade (com aumento de 966 259 EUR), (iii) Deslocações e estadas (com aumento de 921 046 EUR), (iv) vigilância e segurança (com aumento de 296 178 EUR), e (v) produtos químicos e de laboratórios (com aumento de 263 928 EUR).

Na conta referente a trabalhos especializados, destacamos os gastos do exercício referentes aos seguintes prestadores de serviços:

- Quidgest – Consultores de Gestão, S.A., com um aumento de 235 931 EUR (cerca de 81,1%) face ao período homólogo, referente a serviços de desenvolvimento e manutenção do software ERP SINGAP;
- Frederico Valsassina Arquitectos, Lda., com gastos no exercício de 332 100 EUR (novo prestador de serviços em 2023), referente a alterações nos projetos de arquitetura e especialidades de engenharia relacionados com a construção da NMS | FCM;
- Linkcom – Sistema de Informação, S.A., com um aumento de 22 329 EUR (cerca de 12,4%) face ao período homólogo, referente a serviços de suporte e assessoria de sistemas e tecnologias de informação à NMS|FCM;
- Planet Screen – Consulting & Business, Lda., com gastos no exercício de 183 578 EUR (novo prestador de serviços em 2023), referente à elaboração de estudos de monitorização da erosão costeira da Orla Costeira do Oeste pela NOVA IMS;
- SQIMI – Soluções de Gestão de Informação, com um aumento de 17 929 EUR (cerca de 11%) face ao exercício anterior, referente a serviços de apoio à manutenção do sistema académico CLIP da FCT NOVA; e
- Digitalis, Lda., com um aumento de 49 204 EUR (cerca de 38,4%) face ao período homólogo, referente a contrato de manutenção, atualização e suporte SIGES.

Relativamente ao consumo de energia elétrica, verificamos um aumento dos gastos do exercício em 966 259 EUR relacionados essencialmente com o fornecedor Endesa Energia, S.A., com uma maior incidência na FCT NOVA, ITQB NOVA, e NMS|FCM com aumentos de 286 590 EUR, 231 339 EUR e 153 349 EUR, respetivamente, justificando-se em parte pelo aumento dos preços da energia verificados a nível mundial.

No exercício em análise, verificamos um aumento dos gastos com deslocações e estadas face ao seu período homólogo em 921 046 EUR (cerca de 30,2%) relacionadas com as atividades provenientes de projetos de investigação.

A conta referente aos gastos com vigilância e segurança, verificamos um aumento face ao exercício anterior em 296 178 EUR (cerca de 12,2%). Destacamos os gastos do exercício relativos aos prestadores de serviços (i) Prestibel - Empresa de Segurança, S.A., com um aumento de 395 468 EUR (cerca de 34,5%) face ao exercício anterior, referente a serviços de vigilância, segurança e receção no Campus de Carcavelos, Campus de Campolide e instalações da ENSP NOVA, e (ii) COPS - Companhia Operacional de Segurança, Lda., com um aumento de 608 177 EUR, referente a serviços de vigilância e segurança humana no Campus da Caparica, Residências do Lumiar e Fraústo da Silva.

No que concerne aos gastos do exercício com produtos químicos e de laboratórios, onde se verifica um aumento de 263 928 EUR (cerca de 11,5%) face ao seu período homólogo, destacamos os gastos com os prestadores de serviço (i) Laborspirit, Lda, (ii) Alfagene, Novas Tecnologias das Ciências da Vida, Lda., e (iii) Sociedade Portuguesa do Ar Líquido, Lda., com 374 164 EUR, 331 157 EUR e 254 983 EUR, respetivamente. Com o aumento dos projetos relacionados com investigação no exercício em análise, verificou-se a necessidade de municiar os laboratórios para que estes dessem resposta às várias necessidades.

Em sentido inverso à variação da rubrica em análise, verificámos uma diminuição das contas referentes aos gastos com (i) outros serviços especializados (com uma diminuição de 211 348 EUR), (ii) serviços de saúde (com uma diminuição de 187 513 EUR), e (iii) livros e documentação técnica (com uma diminuição de 178 639 EUR).

Relativamente aos gastos com outros serviços especializados destacamos os que ocorreram com condomínio da Fundação Alfredo de Sousa, que corresponde a cerca de 19,6% nesta rubrica.

Relativamente aos gastos com serviços de saúde, verificamos uma diminuição considerável (91,9%) face ao exercício anterior dos serviços de sequenciação de DNA prestados pelo prestador de serviços STAB VIDA, Lda.

Quanto aos gastos do exercício com livros e documentação técnica verificámos um decréscimo de 178 639 EUR (cerca de 51,3%) face ao seu período homólogo. Apesar do aumento dos gastos do exercício verificado com o prestador de serviços EBSCO Information Services S.L.U. referente a subscrições de assinaturas de revistas científicas e aquisições de e-books para apoio das aulas, a conta no seu todo diminuiu face ao exercício anterior.

k) Transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Transferências e subsídios concedidos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS		
Transferências correntes concedidas	3 919 502 €	3 422 500 €
Entidades Públicas	1 839 621 €	2 232 252 €
Entidades Privadas	1 994 060 €	1 138 254 €
Bolseiros s/ Vínculo	85 822 €	51 993 €
Subsídios correntes concedidos	8 401 491 €	7 610 831 €
Associações de Estudantes	112 564 €	175 176 €
Bolsa de Investigação	5 201 695 €	4 512 975 €
Bolsa de estudantes	3 087 232 €	2 922 680 €
Transferências de capital concedidas	245 109 €	17 049 €
Outros subsídios e transferências de capital	1 075 633 €	810 915 €
Total	13 641 736 €	11 861 295 €

Quadro 17 - Transferências e subsídios concedidos

No exercício de 2023, a rubrica Transferências e subsídios concedidos fixou-se em 13 641 736 EUR, com peso de 5,9% na estrutura de gastos, verificando-se um acréscimo de 15% face ao período homólogo, correspondendo ao incremento de 1 780 440 EUR.

Os gastos reconhecidos com Bolsas de investigação ascendem a 5 201 695 EUR e um peso de 38,1% da rubrica Transferências e subsídios concedidos, constatando-se um acréscimo de 15,3% face ao exercício anterior, justificado pelo aumento da atividade de projetos de I&D, com destaque na NOVA FCSH, FCT NOVA e ITQB NOVA que no total representam 67,6% dos gastos desta natureza.

No que respeita a gastos reconhecidos com Bolsas de estudantes no total de 3 087 232 EUR, com peso de 22,6% da rubrica Transferências e subsídios concedidos, verifica-se um acréscimo de 5,6% face ao exercício anterior, assumindo maior expressão os gastos reconhecidos na Reitoria no âmbito da execução dos projetos Erasmus+ com peso de 79,2% dos gastos desta natureza.

As transferências correntes concedidas totalizam 3 919 502 EUR, com peso de 28,7% da rubrica Transferências e subsídios concedidos, verificando-se um acréscimo de 14,5% face ao exercício anterior. Os gastos desta natureza derivam maioritariamente das transferências para entidades parceiras públicas, privadas e instituições sem fins lucrativos no âmbito da execução dos projetos de I&D, com maior expressão no ITQB NOVA, FCT NOVA e NOVA FCSH que no total representam cerca de 80,2% dos gastos desta natureza.

Importa ainda destacar que os gastos reconhecidos com Outros subsídios e transferências de capital na quantia de 1 075 633 EUR, com peso de 7,9% da rubrica Transferências e subsídios concedidos, com aumento de 32,6% face ao exercício anterior, à semelhança das transferências correntes, correspondem maioritariamente a transferências para entidades parceiras públicas, privadas e instituições sem fins lucrativos no âmbito da execução dos projetos de I&D.

l) Prestações sociais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Prestações sociais apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
PRESTAÇÕES SOCIAIS		
Seguro Social Voluntário	150 873 €	138 020 €
Total	150 873 €	138 020 €

Quadro 18 - Prestações sociais

A rubrica Prestações sociais engloba os gastos do período referentes ao seguro social voluntário, que se seguro apresenta como um regime contributivo de carácter facultativo, em que visa garantir o direito à Segurança Social por parte dos bolseiros da NOVA que não se enquadrem de forma obrigatória no âmbito de regimes de proteção social.

No exercício de 2023, a rubrica em análise fixou-se em 150 873 EUR verificando um acréscimo de 12 854 EUR (9,3%) face ao seu período homólogo e um peso relativo na estrutura dos gastos de 0,1%.

m) Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Outros gastos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
OUTROS GASTOS		
Impostos e taxas	113 697 €	60 295 €
Impostos diretos	0 €	1 €
Impostos indiretos	0 €	575 €
Taxas	113 697 €	59 719 €
Dívidas incobráveis	0 €	8 646 €
Perdas em inventários	0 €	14 745 €
Quebras	0 €	745 €
Outras	0 €	14 000 €
Gastos em investimentos não financeiros	778 398 €	4 005 €
Alienações	1 979 €	0 €
Abates	776 419 €	3 566 €
Outros gastos	0 €	439 €
Outros	3 778 062 €	2 463 919 €
Correções relativas a períodos anteriores	2 029 993 €	1 445 743 €
Donativos	771 318 €	0 €
Quotizações	244 054 €	269 953 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade operac	6 842 €	17 248 €
Outros não especificados	725 855 €	730 974 €
Total	4 670 157 €	2 551 609 €

Quadro 19 - Outros gastos

No exercício de 2023, a rubrica Outros gastos fixou-se em 4 670 157 EUR verificando-se um crescimento de 2 118 549 EUR (83,0%) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura dos gastos de 2,0%.

Comparativamente ao exercício anterior, o crescimento verificado justifica-se essencialmente pelos aumentos nas contas referentes a abates (776 419 EUR), donativos (771 318 EUR), correções relativas a períodos anteriores (2 029 993 EUR) que englobam correções relativas essencialmente a registos de documentos de despesa extraviados referente a períodos anteriores (contabilizados em rubricas do ano), registos referentes a acertos da

especialização de férias e subsídio de férias, estimada no exercício anterior, e transferências de verbas efetuadas para instituições parceiras no âmbito de projetos de investigação, referentes a exercícios anteriores.

Em sentido inverso, os gastos no âmbito de Perdas em Inventários e Dívidas Incobráveis diminuíram conjuntamente em 23 391 EUR face ao exercício anterior.

n) Juros e gastos similares suportados

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Juros e gastos similares suportados apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS		
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade de financiamento	306 €	3 064 €
Outros gastos de financiamento	28 828 €	46 149 €
Serviços bancários	28 828 €	46 149 €
Total	29 134 €	49 214 €

Quadro 20 - Juros e gastos similares suportados

No exercício de 2023, a rubrica Juros e gastos similares suportados fixou-se em 29 134 EUR verificando-se assim uma diminuição de 20 080 EUR (40,8%) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura dos gastos inferior a 0,1%.

o) Património líquido

Os movimentos ocorridos no Património líquido figuram no quadro seguinte:

Rubricas	31/12/2022	Aumentos	Diminuições	Aplicação do R.L.E.	31/12/2023
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património/Capital	117 331 189 €	0 €	0 €	0 €	117 331 189 €
Reservas	16 451 375 €	0 €	0 €	0 €	16 451 375 €
Resultados transitados	10 053 299 €	2 012 243 €	(1 258 319 €)	2 617 332 €	13 424 555 €
Ajustamentos em ativos financeiros	781 543 €	1 142 658 €	0 €	0 €	1 924 201 €
Excedentes de revalorização	32 038 181 €	(25 759 €)	0 €	0 €	32 012 422 €
Outras variações no património líquido	51 982 365 €	11 729 530 €	(5 304 393 €)	0 €	58 407 501 €
Resultado líquido do período	2 617 332 €	34 715 €	0 €	(2 617 332 €)	34 715 €
Total	231 255 284 €	14 893 387 €	(6 562 713 €)	0 €	239 585 958 €

Quadro 21 - Património líquido

No ano de 2023, o Património líquido ascende a 239 585 958 EUR, verificando-se um aumento de 3,6% face ao exercício anterior, resultando no incremento de 8 330 674 EUR.

Os Resultados transitados ascendem a 13 424 555 EUR, com peso de 5,6% da rubrica do Património líquido, constatando-se um acréscimo de 33,5% resultando no incremento de 3 371 256 EUR, respeitando a aumentos no total de 2 012 243 EUR, respeitando 74,4% a registos no âmbito da especialização de projetos de I&D, infraestrutura, Programa Erasmus+ e Plano de Recuperação e Resiliência, assim como, da aplicação do Resultado líquido do período positivo em 2 617 332 EUR. As diminuições respeitam igualmente, na sua globalidade, a movimentos contabilísticos no âmbito da especialização de projetos, prestações de serviços, propinas e outras correções contabilísticas.

Os aumentos nos Ajustamentos em ativos financeiros, na ordem 1 142 658 EUR, respeitam integralmente a variações de capital próprio provenientes das participadas *LHEA - Association for Lifelong Health Education*, Madan Parque, NOVA.ID.FCT e Uninova.

As Outras variações no património líquido ascendem a 58 407 501 EUR, correspondendo a 24,4% do total do Património líquido, compreendendo as variações e saldos, nomeadamente:

- Transferências e subsídios de capital no total 50 327 561 EUR, com peso 86,2% da rubrica Outras variações, verificando-se na conta Subsídios para investimentos aumentos provenientes do reconhecimento de transferências/subsídios relacionados com ativos (3 315 286 EUR) e por outro as diminuições relativas ao reconhecimento de rendimentos na proporção dos gastos de depreciações, doações e outras regularizações (5 126 774 EUR);
- Reconhecimento das doações obtidas no âmbito de ativos, nomeadamente os direitos de superfície na Quinta de São Gonçalo no Município de Cascais (3 825 602 EUR); e
- Mantêm-se os constrangimentos associados à dívida relacionada com reafecção do PM 65/Lisboa, devido aos constrangimentos orçamentais, da última década, e apesar do acordo ministerial realizado em 2004, continua a não ser possível dar cumprimento ao estipulado no Despacho Conjunto n.º 291/2004, referente à reafecção ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior de parte do PM 65/Lisboa – Colégio Almada Negreiros, em virtude de não terem sido contempladas verbas nos anos de 2006/2010, em orçamento PIDDAC, para o efeito. Como também não foi prevista qualquer verba, desde o Orçamento de 2011, para este compromisso, o total em dívida irá manter-se (9 035 597 EUR);

Finalmente, enfatizar o acentuado decréscimo do Resultado líquido do período ascendendo a 34 715 EUR, traduzindo-se na variação negativa de 2 582 617 EUR comparativamente ao exercício anterior.

2

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DOR1 - Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	União Europeia	Empréstimos	Fundos Alheios	Total	
RA01	Saldo de gestão anterior	47 034 122,59	5 961 325,50	15 267 025,53	-	5 030 820,00	73 293 293,62	52 965 788,03
RI01	Operações orçamentais [1]	47 034 122,59	5 961 325,50	15 267 025,53	-	-	68 262 473,62	51 420 303,24
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	-	-	-	-	-	-	-
RI04	Recabimento do saldo devolvido por entidades terceiras	-	-	-	-	-	-	-
RI03	Operações de tesouraria [A]	-	-	-	-	5 030 820,00	5 030 820,00	1 565 484,79
RA02	Recarga corrente	76 045 279,32	90 468 165,00	30 643 106,67	-	-	197 176 552,99	172 706 334,53
R1	Recarga fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R1.1	Impostos directos	-	-	-	-	-	-	-
R1.2	Impostos indirectos	-	-	-	-	-	-	-
R.2	Contribuições para sistemas de prestação social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	49 616 298,34	-	-	-	-	49 616 298,34	47 481 916,32
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências e subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
RS.1	Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
RS.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
RS.1.1.1	Administração Central - Estado Português	79 836,00	90 488 165,00	3 205 893,84	-	-	93 773 894,84	81 164 051,99
RS.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	929 812,95	-	585 952,23	-	-	1 515 765,18	4 575 008,73
RS.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
RS.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
RS.1.1.5	Administração Local	364 604,46	-	-	-	-	364 604,46	422 104,00
RS.1.2	Esterior - UE	-	-	26 772 088,84	-	-	26 772 088,84	16 640 756,59
RS.1.3	Outras	6 812 025,03	-	28 438,53	-	-	6 840 463,56	7 938 727,68
RS.2	Subsídios correntes	-	-	50 735,23	-	-	50 735,23	29 324,09
R6	Venda de bens e serviços	17 378 578,47	-	-	-	-	17 378 578,47	13 669 942,71
R7	Outras receitas correntes	864 124,07	-	-	-	-	864 124,07	884 502,42
RA03	Recarga de capital	30 246 826,55	1 107 790,90	4 740 750,14	-	-	36 095 367,59	40 083 932,09
R8	Venda de bens de investimento	1 500,00	-	-	-	-	1 500,00	-
R9	Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
RI9.1	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
RI9.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
RI9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	650 578,00	122 953,53	-	-	773 531,53	355 000,00
RI9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	30 074 050,46	457 212,90	2 399 724,30	-	-	32 930 987,66	30 606 829,09
RI9.1.1.3	Segurança Social	-	-	83 424,14	-	-	83 424,14	39 356,31
RI9.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
RI9.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
RI9.1.2	Esterior - UE	-	-	2 134 648,17	-	-	2 134 648,17	1 308 892,13
RI9.1.3	Outras	169 429,01	-	-	-	-	169 429,01	391 695,16
RI9.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
RI10	Outras receitas de capital	1 847,08	-	-	-	-	1 847,08	7 382 160,00
RI11	Reposições não abatidas aos pagamentos	433 400,08	-	-	-	-	433 400,08	301 583,04
RA04	Recarga efetiva [2]	106 725 505,95	91 595 955,90	35 383 850,81	-	-	233 705 320,66	213 091 850,26
RA05	Recarga não efetiva [3]	-	-	-	-	-	-	-
RI12	Recarga com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
RI13	Recarga com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
RA06	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	153 759 828,54	97 557 281,40	50 650 884,34	-	-	301 967 794,28	264 512 153,50
RI07	Operações de tesouraria [B]	-	-	-	-	50 129 751,50	50 129 751,50	27 023 413,33

DOR2 - Demonstração de execução orçamental de receita

Classificações orçamentais detalhadas	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final período	Liquidações de períodos futuros					
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		(n + 1)	(n + 2)	(n + 3)	(n + 4)	Períodos seguintes	
Receita Corrente	231 009 224,00	6 246 348,99	24 607 902,95	236 826 344,91	36 671 372,85	197 324 002,84	243 485,78	147 448,83	12 519 302,63	184 657 250,36	197 176 552,99	27 603 464,74	-	-	-	-	-	-
R1 - Receita Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.1 - Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.2 - Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	52 328 290,00	(18 032 084,72)	18 894 428,51	67 348 976,85	15 883 030,64	49 670 680,39	150 417,98	54 382,05	9 638 503,23	39 977 795,11	49 616 298,34	20 816 785,96	-	-	-	-	-	-
R4 - Rendimentos de propriedade	3,00	(33 199,00)	33 200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	33 200,00	-	-	-	-	-	-
R5 - Transferências e subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1 - Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1 - Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	99 712 957,00	5 939 062,16	-	93 979 433,50	205 538,26	93 781 197,99	7 303,15	7 303,15	-	93 773 894,84	93 773 894,84	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	17 788 638,00	16 270 756,32	19 580,50	2 089 452,11	1 391 150,93	1 515 765,18	-	-	17 464,00	1 498 301,18	1 515 765,18	2 116,50	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.3 - Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.4 - Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5 - Administração Local	381 714,00	17 109,54	-	446 718,42	82 113,96	364 604,46	-	-	-	364 604,46	364 604,46	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.2 - Exterior - UE	24 629 571,00	(2 201 283,56)	6 303,70	42 082 974,00	15 258 423,14	26 793 193,84	21 105,00	21 105,00	(15 298,14)	26 787 396,98	26 772 088,84	58 785,72	-	-	-	-	-	-
R5.1.3 - Outras	15 314 386,00	6 634 804,43	1 301 143,08	8 774 732,88	1 436 294,39	6 904 462,56	63 999,00	63 999,00	398 539,91	6 441 923,65	6 840 463,56	1 744 118,01	-	-	-	-	-	-
R5.2 - Subsídios correntes	50 736,00	0,77	-	50 735,23	-	50 735,23	-	-	-	50 735,23	50 735,23	-	-	-	-	-	-	-
R6 - Venda de bens e serviços	19 939 403,00	(2 380 127,58)	4 353 195,16	20 300 069,15	2 413 733,72	17 379 239,12	680,85	680,85	2 480 055,63	14 898 522,84	17 378 578,47	4 940 405,26	-	-	-	-	-	-
R7 - Outras receitas correntes	863 528,00	(8 689,38)	52,00	873 253,17	1 087,81	864 124,07	-	-	30,00	864 086,07	864 124,07	8 039,29	-	-	-	-	-	-
Receita de Capital	44 729 510,00	8 196 940,47	467,50	39 631 497,25	3 099 375,22	36 587 369,05	58 601,38	58 601,38	(3 314,36)	36 532 082,03	36 528 767,67	467,50	-	-	-	-	-	-
R8 - Venda de bens de investimento	1 500,00	-	-	1 500,00	-	1 500,00	-	-	-	1 500,00	1 500,00	-	-	-	-	-	-	-
R9 - Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1 - Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1 - Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	3 730 445,00	2 956 913,47	-	773 531,53	-	773 531,53	-	-	-	773 531,53	773 531,53	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	38 219 465,00	5 285 162,98	-	35 998 007,54	3 063 705,52	32 969 589,04	58 601,38	58 601,38	(3 314,36)	32 934 302,02	32 930 987,66	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.3 - Segurança Social	96 446,00	15 015,86	-	96 031,42	12 607,28	83 424,14	-	-	-	83 424,14	83 424,14	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.4 - Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.5 - Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.2 - Exterior - UE	2 036 836,00	(97 812,17)	-	2 153 673,97	19 025,80	2 134 648,17	-	-	-	2 134 648,17	2 134 648,17	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.3 - Outras	206 127,00	38 697,99	-	169 429,01	-	169 429,01	-	-	-	169 429,01	169 429,01	-	-	-	-	-	-	-
R9.2 - Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R10 - Outras receitas de capital	1 848,00	0,82	-	2 448,78	602,70	1 847,08	-	-	-	1 847,08	1 847,08	-	-	-	-	-	-	-
R11 - Reposições não abatas aos pagamentos	432 049,00	(1 018,58)	467,50	436 834,00	3 433,92	433 400,08	-	-	-	433 400,08	433 400,08	467,50	-	-	-	-	-	-
R12 - Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R13 - Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de gerência anterior	68 262 484,00	10,38	-	68 262 473,62	-	68 262 473,62	-	-	-	68 262 473,62	68 262 473,62	-	-	-	-	-	-	-
R01 - Operações Orçamentais (I)	68 262 484,00	10,38	-	68 262 473,62	-	68 262 473,62	-	-	-	68 262 473,62	68 262 473,62	-	-	-	-	-	-	-
R02 - Devolução do saldo oper. orçamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R03 - Operações de tesouraria (A)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R04 - Recalculo do saldo devolvido por terceiros entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	344 001 218,00	14 443 219,84	24 608 370,45	344 720 275,78	39 770 748,07	302 173 845,51	302 087,16	206 051,23	12 515 988,27	289 451 806,01	301 947 794,28	27 603 932,24	-	-	-	-	-	-

Quadro 23 - Demonstração de execução orçamental de receita

DOR5 - Anexo às demonstrações orçamentais:

DOR5.1 – Alterações orçamentais da receita

Rubricas	Tipo	Receita				Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
		Previsões iniciais (3)	Alterações orçamentais				
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Créditos especiais (6)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
R10	P	-	2.451,00	603,00	-	1.848,00	
R11	P	-	432.849,00	-	-	432.849,00	
R14	P	-	68.262.485,00	1,00	-	68.262.484,00	
R3	P	51.228.507,00	6.392.839,00	5.293.056,00	-	52.328.290,00	
R4	P	-	1,00	-	-	1,00	
R5	P/M	129.209.813,00	30.902.525,00	34.363.890,00	32.129.554,00	157.878.002,00	
R5.1	P/M	42.151.243,00	6.574.295,00	11.358.265,00	2.576.684,00	39.943.957,00	
R5.1.1	P/M	87.015.246,00	24.290.990,00	22.975.797,00	29.552.870,00	117.883.309,00	
R5.1.1.1	P	85.061.637,00	22.254.861,00	16.065.027,00	8.461.486,00	99.712.957,00	
R5.1.1.2	P	1.886.700,00	1.704.324,00	6.893.770,00	21.091.384,00	17.788.638,00	
R5.1.1.5	P	66.909,00	331.805,00	17.000,00	-	381.714,00	
R5.1.2	P	22.942.768,00	3.878.992,00	4.768.873,00	2.576.684,00	24.629.571,00	
R5.1.3	P	19.208.475,00	2.695.303,00	6.589.392,00	-	15.314.386,00	
R5.2	P	43.324,00	37.240,00	29.828,00	-	50.736,00	
R6	P	17.296.047,00	6.424.369,00	3.781.013,00	-	19.939.403,00	
R7	P	1.003.802,00	597.951,00	738.225,00	-	863.528,00	
R8	P	-	1.501,00	1,00	-	1.500,00	
R9	P/M	37.576.622,00	11.128.084,00	5.909.270,00	1.497.877,00	44.293.313,00	
R9.1	P/M	2.583.465,00	746.280,00	1.084.782,00	-	2.244.963,00	
R9.1.1	P/M	34.993.157,00	10.381.804,00	4.824.488,00	1.497.877,00	42.048.350,00	
R9.1.1.1	P	3.057.035,00	653.805,00	211.465,00	231.070,00	3.730.445,00	
R9.1.1.2	P	31.936.122,00	9.727.999,00	4.605.520,00	1.160.864,00	38.219.465,00	
R9.1.1.3	P	-	-	7.503,00	105.943,00	98.440,00	
R9.1.2	P	1.309.582,00	746.280,00	19.026,00	-	2.036.836,00	
R9.1.3	P	1.273.883,00	-	1.065.756,00	-	208.127,00	
Total		236.314.791,00	124.145.055,00	50.086.059,00	33.627.431,00	344.001.218,00	

Quadro 25 - Alterações orçamentais da receita

DOR5.2 – Alterações orçamentais da despesa

Rubricas (1)	Tipo (2)	Despesa					Observações (8)
		Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)	
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Créditos especiais (6)		
D1	P/M	151.007.640,00	84.008.157,00	63.017.903,00	8.490.426,00	180.488.320,00	
D1.1	P	120.096.918,00	68.325.943,00	52.989.957,00	7.257.074,00	142.689.978,00	
D1.2	P	3.294.637,00	3.501.200,00	1.289.775,00	218.147,00	5.724.209,00	
D1.3	P	27.616.085,00	12.181.014,00	8.738.171,00	1.015.205,00	32.074.133,00	
D2	P	56.810.654,00	76.824.375,00	57.050.267,00	9.766.066,00	86.350.828,00	
D4	P	11.208.046,00	11.415.902,00	5.528.747,00	2.541.401,00	19.636.602,00	
D4.1	P	9.162.939,00	10.060.227,00	4.238.550,00	2.475.090,00	17.459.706,00	
D4.1.1	P	1.965.107,00	1.328.675,00	1.210.897,00	66.311,00	2.149.196,00	
D4.1.1.1	P	27.000,00	-	27.000,00	22.284,00	22.284,00	
D4.1.1.2	P	1.928.807,00	1.285.576,00	1.174.597,00	44.027,00	2.083.813,00	
D4.1.1.5	P	9.300,00	43.099,00	9.300,00	-	43.099,00	
D4.1.2	P	1.355.302,00	1.971.817,00	1.885.403,00	354.350,00	1.796.066,00	
D4.1.3	P	7.127.952,00	6.319.626,00	1.962.350,00	1.093.949,00	12.579.177,00	
D4.1.4	P	679.685,00	1.768.784,00	390.797,00	1.026.791,00	3.084.463,00	
D4.2	P	80.000,00	27.000,00	79.300,00	-	27.700,00	
D5	P	1.844.333,00	2.801.845,00	939.750,00	123.000,00	3.829.428,00	
D6	P	15.444.118,00	10.810.303,00	7.016.577,00	12.706.538,00	31.944.382,00	
D7	P	-	401.699,00	58.350,00	-	343.349,00	
D7.1	P	-	324.152,00	-	-	324.152,00	
D7.1.1	P	-	77.547,00	58.350,00	-	19.197,00	
D7.1.1.2	P	-	77.547,00	58.350,00	-	19.197,00	
D7.1.4	P	-	324.152,00	-	-	324.152,00	
D9	P	-	560.200,00	7.400,00	-	552.800,00	
Total		236.314.791,00	186.822.481,00	133.618.994,00	33.627.431,00	323.145.709,00	

Quadro 26 - Alterações orçamentais da despesa

DOR5.3 – Operações de tesouraria



Código das contas	Saldo inicial (1)	Recebimentos (2)	Pagamentos (3)	Saldo final (1)+(2)-(3)
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	521.098,82 €	12.477,76 €	-	533.576,58 €
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	(230,00 €)	-	40.974,87 €	(41.204,87 €)
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	7.836,72 €	64.155,93 €	10.370,00 €	61.622,65 €
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	4.502.114,46 €	50.053.117,81 €	48.317.762,39 €	6.237.469,88 €
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	-	-	48.457,79 €	(48.457,79 €)
Total	5.030.820,00 €	50.129.751,50 €	48.417.565,05 €	6.743.006,45 €

Quadro 27 - Operações de tesouraria

DOR5.4 – Contratação administrativa – Situação dos contratos

O mapa, que dado a sua extensão se apresenta em anexo (anexo n.º 2), detalha a situação de todos os contratos com execução financeira no ano de 2023, sendo discriminados os contratos celebrados por cada uma das Entidades Constitutivas da NOVA.

Quadro 28– Contratação administrativa – Situação dos contratos

DOR5.5 – Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento



Na tabela infra discriminamos o número e valor dos contratos celebrados no ano de 2023, mediante a tipologia de procedimento pré-contratual escolhida para a formação dos mesmos. Este mapa inclui os valores agregados de todas as Entidades Constitutivas da NOVA. No ano em análise, foram escolhidos para a formação dos contratos os procedimentos por Concurso Público, Consulta Prévia e Ajuste Direto, sendo celebrados 11 689 contratos, totalizando 58 423 783 EUR de adjudicações.

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento													
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Consulta prévia		Ajuste direto		Total	
	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Valor
[n/d]	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	59	120 897,71 €	16	8 094,74 €	75	128 992,45 €
Empreitada de obras públicas	2	424 644,62 €	0	- €	0	- €	0	- €	4	334 945,62 €	18	1 106 924,87 €	24	1 866 515,11 €
Locação/aquisição de bens móveis	52	3 385 854,69 €	0	- €	0	- €	0	- €	72	3 130 458,89 €	4544	6 784 394,93 €	4668	13 300 708,51 €
Aquisição de serviços	49	4 588 540,11 €	0	- €	0	- €	0	- €	284	8 389 388,81 €	6589	30 149 638,15 €	6922	43 127 567,07 €
Total	103	8 399 039,42 €	0	- €	0	- €	0	- €	419	11 975 691,03 €	11167	38 049 052,69 €	11689	58 423 783,14 €

Quadro 29 - Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento

DOR5.6 – Transferências e subsídios – Despesa

O mapa, que dado a sua extensão se apresenta em anexo (anexo n.º 3), detalha a situação de todas transferências orçamentais de despesa do exercício económico de 2023, sendo discriminados por fornecedor/bolseiro/Outras Entidades e rubrica orçamental, sendo discriminadas verbas transferidas pelas Entidades Constitutivas da NOVA.

DOR5.7 – Transferências e subsídios – Receita

O mapa, que dado a sua extensão se apresenta em anexo (anexo n.º 4), detalha a situação de todas transferências orçamentais de receita do exercício económico de 2023, sendo discriminados por cliente/entidade financiadora e rubrica orçamental, sendo discriminadas verbas transferidas pelas Entidades Constitutivas da NOVA.

DOR5.8 – Outras divulgações:

DOR5.8.1 – Dívidas por antiguidade de saldos

Classificação Económica associada a cada uma das rubricas do DTAS	Descrição	Dívida vencida		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2]+[3]+[4]-[D]	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio / longo prazo	< 90	[90 - 180[[180 - 365[> 365			Curto prazo	Médio / longo prazo	Soma
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]			[F]=[A]+[C]	[G]=[B]	[H]=[F]+[G]
	Despesas Correntes	4 195 251,23	-	3 612 851,81	-	-	-	-	-	7 808 103,04	-	7 808 103,04
	Despesas com Pessoal	3 072 823,47	-	10 885,51	-	-	-	-	-	3 083 708,98	-	3 083 708,98
0101	Renumerações Certas e Permanentes	2 847 965,97	-	10 093,51	-	-	-	-	-	2 858 059,48	-	2 858 059,48
0102	Abonos Variáveis ou Eventuais	224 857,50	-	792,00	-	-	-	-	-	225 649,50	-	225 649,50
0103	Segurança Social das quais:	2 634,40	-	2 106 018,27	-	-	-	-	-	2 108 652,67	-	2 108 652,67
010301 ; 010302	Encargos com a Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
010301, 010302	ADSE e outros da AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
010301, 010302	Outros sectores fora da AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
010305	Contribuições de segurança social	2 634,40	-	2 105 684,32	-	-	-	-	-	2 108 318,72	-	2 108 318,72
010305 A0 A0	CGA	-	-	634 461,06	-	-	-	-	-	634 461,06	-	634 461,06
010305 A0 B0	Segurança Social- Regime Geral	-	-	1 464 021,58	-	-	-	-	-	1 464 021,58	-	1 464 021,58
010305 A0 C0	Outras	2 634,40	-	7 201,68	-	-	-	-	-	9 836,08	-	9 836,08
010303 ; 010304 , 010306 A 010310	Outras	-	-	333,95	-	-	-	-	-	333,95	-	333,95
02	Aquisições de Bens e Serviços	1 111 993,62	-	1 384 983,06	-	-	-	-	-	2 496 976,68	-	2 496 976,68
03	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	Transferências Correntes	2 400,00	-	110 908,57	-	-	-	-	-	113 308,57	-	113 308,57
0403 e 0406	Administrações Públicas	-	-	89 334,69	-	-	-	-	-	89 334,69	-	89 334,69
0401 , 0402 , 0407 e 0409	Outras Transferências correntes	2 400,00	-	21 573,88	-	-	-	-	-	23 973,88	-	23 973,88
05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Outras Despesas Correntes	5 399,74	-	56,40	-	-	-	-	-	5 456,14	-	5 456,14
	Despesas de Capital	291 500,17	-	288 895,92	-	-	-	-	-	580 396,09	-	580 396,09
07	Aquisições de Bens de Capital	291 500,17	-	288 895,92	-	-	-	-	-	580 396,09	-	580 396,09
08	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0803 e 0806	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0801 , 0802 , 0807 e 0809	Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	Aquisição de ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Reembolso de passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Soma	4 486 751,40	-	3 901 747,73	-	-	-	-	-	8 388 499,13	-	8 388 499,13

Quadro 30 - Dívidas por antiguidade de saldos

3

ANEXOS